



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1978-1979)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1978

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alfredo Pinto da Silva
 José Gonçalves Sapinho
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

Fez-se referência aos requerimentos apresentados na sessão anterior e a duas peças.

Seguiu-se a leitura de um voto de saudação, apresentado pelo PSD, relativo às festas comemorativas do 19.º Centenário da Fundação do Município de Chaves, ocorridas no mês de Junho. Após justificação do voto, feita pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo (PSD), foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Foi depois apreciado e aprovado por unanimidade um voto de saudação, apresentado pelos Srs. Deputados Lopes Cardoso (Indep.) e Vital Rodrigues (Indep.), pela passagem do 40.º aniversário do Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra (TEUC), tendo usado da palavra, além do Sr. Deputado Lopes Cardoso, os Srs. Deputados Manuel Alegre (PS), Vital Moreira (PCP) e Costa Andrade (PSD).

Foi também apresentado pelo PSD um voto de saudação pela eleição do Papa João Paulo II, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Aires Rodrigues (Indep.), João Gomes (PS) e Vital Moreira (PCP). Aprovado o voto por maioria, fizeram declaração de voto os Srs. Deputados Vilhena de Carvalho (PSD), Nuno Abecasis (CDS) e Acácio Barreiros (UDP), tendo ainda sido decidido, por sugestão do Deputado do PSD, comunicar à Nunciatura a aprovação do voto.

A Assembleia debruçou-se em seguida sobre um voto de protesto, apresentado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP), pela acção do Governo Nobre da Costa na entrega de reservas aos latifundiários na zona da Reforma Agrária e pela repressão da GNR contra o povo trabalhador alentejano. Justificado o voto pelo Deputado da UDP, que depois respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Sérvulo Correia (PSD), usou ainda da palavra o Sr. Deputado António Campos (PS) para dar uma explicação. Rejeitado o voto, emitiram declaração de voto os Srs. Deputados José Luis Nunes (PS), Sérvulo Correia (PSD) e Veiga de Oliveira (PCP).

Seguiu-se a leitura de um voto de protesto dos Srs. Deputados Aires Rodrigues (Indep.) e Carmelinda Pereira (Indep.) contra as acções do Governo Nobre da Costa, nomeadamente quanto a desintervenções e a entrega de terras, exorbiando das funções de um governo demitido. Justificado o voto pela

Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira, foi o mesmo rejeitado, tendo feito declaração de voto os Srs. Deputados Vital Moreira (PCP), José Luís Nunes (PS) — que deu depois motivo a um protesto do Sr. Deputado Aires Rodrigues —, Marques Mendes (PSD) — o qual respondeu depois a intervenções, a diverso título, dos Srs. Deputados Vital Moreira (PCP), José Luís Nunes (PS), António Campos (PS) e Lopes Cardoso (Indep.) — e Amaro da Costa (CDS).

Passou-se depois à discussão de um voto de protesto do PS, aprovado pelo Plenário, contra a violação dos direitos do homem por parte do regime de Somoza, ditador da Nicarágua, tendo-se registado intervenções dos Srs. Deputados Manuel Alegre (PS), Marques Mendes (PSD), Alda Nogueira (PCP) e Acácio Barreiros (UDP).

A Assembleia apreciou ainda um voto de protesto do PSD pela reintrodução em Angola da pena de morte por crimes políticos. Feita a apresentação do voto pelo Sr. Deputado Costa Andrade (PSD), intervieram na discussão, além daquele Deputado, os Srs. Deputados Vital Moreira (PCP), Lopes Cardoso (Indep.) e Aires Rodrigues (Indep.). Aprovado o voto de protesto, registraram-se declarações de voto dos Srs. Deputados Amaro da Costa (CDS) e José Luís Nunes (PS), tendo ainda o Deputado social-democrata protestado contra afirmações do Deputado socialista.

Em declaração política, o Sr. Deputado Magalhães Mota (PSD), a propósito do início da 3.ª sessão legislativa, produziu algumas reflexões sobre o papel do Parlamento.

Foi depois lido um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à substituição de dois Deputados, um do PS e outro do PSD, e referida a apresentação de alguns pedidos de ratificação e de dois projectos de lei.

Seguiu-se uma declaração política do Sr. Deputado Salgado Zenha (PS), que, depois de reflectir sobre as precárias condições de trabalho do Parlamento e de se referir ao novo candidato do PS para a presidência da Assembleia durante a 3.ª sessão legislativa, referência que fez acompanhar de palavras de elogio para a acção do seu camarada Vasco da Gama Fernandes como Presidente durante a 2.ª sessão legislativa, fez a leitura de um documento elaborado pelo Grupo Parlamentar do PS, no qual se pede um inquérito parlamentar aos fundamentos da acusação de um jornalista de O Comércio do Porto ao

presidente do PS, António Macedo, de implicaçāo, como intermediário, num negócio de café entre «os milionários do café» e o Presidente da República Popular de Angola, e de um excerto de uma carta dirigida àquele jornal, na qual o visado refuta a acusação de que é alvo.

Também em declaração política, o Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS) expôs o ponto de vista do seu partido sobre a crise política que vem afectando o País e as alternativas para a sua solução, tendo, no fim, respondido a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Sérvulo Correia (PSD).

Igualmente em declaração política, o Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP), depois de apoiar uma eventual recandidatura do Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes a novo mandato, para a 3.ª sessão legislativa, e criticar a atitude do PS em propor novo candidato como uma cedência à direita, atacou a acção que vem sendo desenvolvida pelo Governo Nobre da Costa, depois de rejeitado pela Assembleia o seu Programa, culpando como principal responsável o Presidente da República. No fim respondeu a um protesto do Sr. Deputado Manuel Alegre (PS).

Também em declaração política, o Sr. Deputado Carlos Brito (PCP), fazendo o balanço de dois anos de governação, criticou as forças reaccionárias, apostadas na agudização da presente crise política, nomeadamente o Governo Nobre da Costa, que, apesar de demitido, insiste em aplicar o seu Programa, exorbitando dos seus poderes, como no caso do MAP, empenhado na devolução de terras na zona da Reforma Agrária, e enalteceu o trabalho positivo da Assembleia nas três sessões suplementares realizadas a partir de Agosto.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 21 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Alberto Marques Antunes.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Alfredo Pinto da Silva.
Álvaro Monteiro.
Amadeu da Silva Cruz.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Barros dos Santos.
António Cândido Macedo.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Chaves Medeiros.
António Duarte Arnaut.
António Fernandes da Fonseca.
António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.
António José Pinheiro Silva.
António José Sanches Esteves.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Armando F. C. Pereira Bacelar.
Armando dos Santos Lopes.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Carlos Cardoso Laje.
Carlos Justino Luís Condeiro.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
Dieter Dellinger.
Etelvina Lopes de Almeida.
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Florival da Silva Nobre.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
Francisco Igrejas Caeiro.

Gualter Viriato Nunes Basílio.

Jáime José Matos da Gama.

Jerónimo da Silva Pereira.

João Alfredo Félix Vieira Lima.

João Joaquim Gonçalves.

João da Silva.

Joaquim Oliveira Rodrigues.

Joaquim Sousa Gomes Carneiro.

Jorge Augusto Barroso Coutinho.

José Cândido Rodrigues Pimenta.

José dos Santos Francisco Vidal.

José Ferreira Dionísio.

José Gomes Fernandes.

José Luís do Amaral Nunes.

José Manuel Niza Antunes Mendes.

José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.

Ludovina das Dores Rosado.

Luís Abílio da Conceição Cacito.

Luís Filipe Nascimento Madeira.

Luís José Godinho Cid.

Manuel Alegre de Melo Duarte.

Manuel Alfredo Tito de Moraes.

Manuel Branco Ferreira Lima.

Manuel do Carmo Mendes.

Manuel Francisco Costa.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.

Manuel Pereira Dias.

Maria de Jesus Simões Barroso Soares.

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Mário Alberto Nobre Lopes Soares.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Teófilo Carvalho dos Santos.

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Victor Fernando de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.

Antídio das Neves Costa.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Coutinho Monteiro de Freitas.

António Egídio Fernandes Loja.

António Joaquim Veríssimo.

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.

António Júlio Simões de Aguiar.

António Luciano Pacheco de Sousa Franco.

Armando António Correia.

Artur Videira Pinto da Cunha Leal.

Augusto Nunes de Sousa.

Fernando Adriano Pinto.

Francisco Barbosa da Costa.

Francisco Braga Barroso.

Francisco da Costa Lopes Oliveira.

Gabriel Ribeiro da Frada.

João António Martelo de Oliveira.

João Gabriel Soeiro de Carvalho.

João José dos Santos Rocha.

João Lucílio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira.

João Vasco da Luz Botelho Paiva.

José Adriano Gago Vitorino.

José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Ferreira Júnior.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 José Rui Sousa Fernandes.
 Júlio Maria Alves da Silva.
Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribeiro da Silva Vieira.
 António Simões Costa.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 José Cunha Simões.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Mamede Pereira.
 José Vicente de Jesus Carvalho Cardoso.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Sampaio.
 Nuno Krus Abecasis.
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Joaquim Navalha Garcia.
 António Marques Juzarte.
 António Marques Pedrosa.
 António Pedro Valverde Martins.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Eduardo Sá Matos.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim da Silva Rocha Felgueiras.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José Cavalcante Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel de Paiva Jara.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.

Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

António Jorge de Oliveira Aires Rodrigues.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 172 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vou dar-vos conta dos seguintes requerimentos: à Secretaria de Estado do Ambiente, formulado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros, e ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota.

Foram apresentadas as seguintes petições: n.º 171/I, pelo Sindicato dos Professores, que baixou à 5.ª Comissão, e n.º 172/I, pela Sociedade de Publicações, L.ª, *Opção*, que baixou à 4.ª Comissão.

Srs. Deputados, como é do vosso conhecimento, o artigo 23.º do nosso Regimento determina que as candidaturas para a Presidência da Assembleia da República devem ser subscritas por um mínimo de trinta ou um máximo de cinquenta Deputados e que as candidaturas são apresentadas ao Presidente em exercício até dois dias antes da data marcada para a eleição.

No meu entendimento, receberei as candidaturas até às 20 horas de hoje. Se estiver em sessão, não me importo de a interromper e ir ao meu gabinete receber os Deputados interessados em apresentar as suas candidaturas.

Há alguma objecção em relação à minha interpretação do Regimento?

Pausa.

Como não há, as candidaturas serão apresentadas até às 20 horas de hoje.

Em seguida, vamos discutir e votar alguns votos que se encontram na Mesa.

Vai ser lido pelo Sr. Secretário Pinto da Silva um voto de saudação do Partido Social-Democrata.

O Sr. Secretário (Pinto da Silva):

Considerando que decorrem desde o dia 10, prolongando-se até ao dia 18 do mês de Junho, as festas comemorativas do 19.º Centenário da Fundação do Município de Chaves;

Considerando que os dezanove séculos da história de Chaves estão recheados de realizações de toda a ordem e de inúmeros feitos heróicos

que contribuíram significativamente para o engrandecimento de Portugal e para a consolidação das suas instituições democráticas e republicanas;

Considerando que o passado heróico de Chaves terá de ser considerado uma garantia da sua capacidade de realização no futuro;

A Assembleia da República:

- 1) Dirige uma viva saudação à cidade de Chaves pela passagem do 19.º centenário da sua fundação como Município;
- 2) Saúda igualmente todos os habitantes de Chaves e do seu concelho, que saberão honrar as glorioas tradições dos seus antepassados;
- 3) Faz votos para que a capacidade de trabalho e de realização dos habitantes de Chaves não venha a resultar desproveitada;
- 4) Espera que os órgãos do Poder Central prestem o necessário apoio ao Município de Chaves na execução de uma política mais atenta às necessidades de desenvolvimento das regiões do interior, para que Chaves, que se orgulha justamente do seu passado, possa também estar confiante e segura do seu futuro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, para justificar o voto do seu partido.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Decorreram desde o dia 10, prolongando-se até ao dia 18 do mês de Junho passado, as festas comemorativas do 19.º Centenário da Fundação do Município de Chaves.

Foi, com efeito, no ano 78 da era cristã que o imperador romano Tito Flávio Vespasiano decidiu fundar uma povoação, considerando-a desde logo colónia romana, junto de uma nascente de águas quentes que brotam da terra a temperatura superior a 70°, a fim de fazer a sua exploração e aproveitamento para fins terapêuticos. A importância atribuída a esta povoação resulta bem patente do seu nome, *Aquae Flaviae* (Águas de Flávio), derivado da fonte termal e do nome do próprio imperador.

Chaves impôs-se muito rapidamente como um ponto de convergência de vias romanas, com marcos milários a ela referidos, tão importante que, volvidos apenas vinte e seis anos após a sua fundação, puderam os seus habitantes construir «à sua custa» — como consta expressamente de um padrão nela implantado — a bela e majestosa ponte romana, conhecida como Ponte de Trajano, que ainda hoje assegura a ligação entre as duas margens do rio Tâmega, com os seus dezoito arcos, infelizmente nem todos a descoberto.

Cidade em breve florescente, rica e de grande importância estratégica, não admira que tenha sido cobiçada por todos os povos que habitaram a Península, por ela tendo passado sucessivamente, com todo o cortejo de guerras e por vezes de destruições — mas deixando também o contributo da sua cultura

e civilização, de que ainda hoje restam tantos sinais —, os Suevos, os Godos e os Mouros, a quem foi conquistada pela primeira vez em 888 por D. Afonso, o Católico, rei de Leão. Chaves voltou a cair por mais duas vezes em poder dos Mouros, tendo sido reconquistada definitivamente em 1160 pelos irmãos Rui e Garcia Lopes, que dela fizeram entrega a D. Afonso Henriques, primeiro rei de Portugal.

Chaves viria ainda a ser cercada por D. João I para obrigar o respectivo governador a reconhecê-lo como rei de Portugal, o que ele se recusava a fazer para ser fiel a um juramento feito à rainha de Espanha, D. Leonor, por ocasião da crise dinástica que se seguiu à morte de D. Fernando. Como prémio pelo heróico feito da Batalha de Valverde, a então vila de Chaves foi dada ao Condestável D. Nuno Álvares Pereira, que entretanto se havia juntado a D. João I no seu longo cerco de quatro meses.

Chaves continuou a desempenhar papel de grande relevo no período mais recente da História de Portugal, de que foi teatro e personagem viva na Guerra da Restauração, nas campanhas de 1762, 1801 e 1809, na Revolução de 1820 e no célebre combate de Chaves de 8 de Julho de 1912, em que o Regimento de Infantaria n.º 19, ali aquartelado, repeliu a invasão monárquica por Trás-os-Montes, demonstrando «exuberantemente a sua absoluta lealdade e indestrutível fé republicana».

Cidade antiquíssima, recheada de história, terra de arreigadas tradições democráticas e republicanas, terra de homens ilustres nos mais variados campos da ciência, das artes, da cultura e da política, Chaves tem razões, como poucas, para se orgulhar do seu passado. Mas, o que teremos de perguntar hoje é se poderá louvar esse passado, continuando a contribuir para o progresso e o engrandecimento de Portugal e proporcionando aos seus filhos uma vida digna de ser vivida por homens do século XX.

Potencialidades económicas e humanas não lhe faltam, com os seus 20 000 habitantes num concelho com mais de 60 000 — sem dúvida o mais populoso e importante de Trás-os-Montes —, com a sua bela e fentilíssima veiga banhada pelo rio Tâmega, com a fronteira de Espanha a 10 km, que se está a transformar rapidamente numa das mais movimentadas do nosso país, e com condições ímpares para o incremento do turismo que continua em estado de quase completo abandono.

Mas continuam a faltar ao município, exactamente como acontecia antes do 25 de Abril, os recursos financeiros indispensáveis para dotar as populações do concelho com vias de comunicação, saneamento, água e electricidade em condições aceitáveis e lançar os planos de urbanização necessários para que possam dispor de habitação condigna.

Mas continuam a faltar sobretudo as grandes iniciativas, que só podem ser levadas a cabo pelo Poder Central, que abram novos horizontes de desenvolvimento económico, social e cultural aos povos do interior, como a abertura de grandes vias de comunicação que os liguem com a necessária rapidez, comodidade e segurança aos grandes centros urbanos do litoral, quebrando o isolamento a que têm sido condenados. Na era em que as distâncias já quase não contam, só por muita necessidade e com grande sacrifício é que os Transmontanos se aventuram

a viajar até ao Porto ou até Lisboa. Para andar 180 km ainda se demora de Chaves ao Porto o mínimo de seis horas de comboio.

Continuam a faltar os empreendimentos industriais, designadamente os ligados à agricultura, que absorvam o excesso de mão-de-obra que nesta se verifica e proporcionem melhores níveis de remuneração.

Continua a faltar ainda apoio e assistência técnica minimamente eficaz aos agricultores, sobretudo no Centro e no Norte do País, bem como uma política de preços de garantia dos produtos agrícolas que assegure aos que trabalham a terra, em condições particularmente duras e difíceis, um rendimento minimamente aceitável e ao nível daquele a que têm acesso os que trabalham outros sectores de actividade económica.

É imperioso que estas e outras lacunas que poderiam ser apontadas sejam urgente e empenhadamente colmatadas pelo Governo Central.

Exigem-no as considerações de igualdade e de justiça social, que encontraram consagração expressa na nossa Constituição.

Exigem-no, com especial autoridade, dezanove séculos de inestimáveis serviços prestados pelas populações flavienses à comunidade nacional, para que Chaves, que se orgulha justamente do seu passado, possa ter também confiança no seu futuro.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Há mais alguém que queira intervir?

Pausa.

Como não há, vamos passar à votação do voto de saudação apresentado pelo PSD.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos passar à leitura de um segundo voto de saudação, apresentado pelos Srs. Deputados independentes Lopes Cardoso e Vital Rodrigues.

O Sr. Secretário (Pinto da Silva):

Comemora-se este ano o 40.º aniversário do TEUC cuja actividade, contribuindo para a divulgação das obras e dos autores portugueses e universais de maior relevo, tem constituído um pólo de acção cultural dos mais significativos na história da cultura portuguesa.

A acção desenvolvida pelo TEUC, tendo sido um relevante elemento agregador dos estudantes da Universidade de Coimbra nas duras condições de repressão policial e obscurantismo cultural impostas pelo regime derrubado em 25 de Abril de 1974, traduziu uma vasta gama de aspirações e sentimentos antifascistas, não apenas daqueles estudantes universitários que participavam nas suas actividades, mas também de toda a população escolar, especialmente de muitos dos professores que sempre se distinguiram pela dignidade política e moral com que, apoiando as movimentações estudantis, combatiam incansavelmente o fascismo.

Extravasando os muros da Universidade, o TEUC sempre desenvolveu a sua acção virado para os problemas mais prementes do povo português, nomeadamente para os valores da resistência à ditadura com vista à reinstauração da liberdade e à implantação de um regime democrático norteado pelas aspirações colectivas de paz e justiça social.

Porque, para além de enorme esforço colectivo que representaram estes quarenta anos de existência e labor intenso, justo se torna realçar em particular a acção desenvolvida pelo Prof. Paulo Quintela, ilustre mestre da Universidade de Coimbra, cidadão íntegro e vulto grande da cultura portuguesa, propõem os signatários o seguinte voto:

1 — A Assembleia da República, reunida em sessão plenária no dia 15 de Junho de 1978, saúda o TEUC, os seus componentes actuais e todos aqueles que no passado participaram no seu intenso trabalho pela acção relevante desenvolvida em prol da cultura portuguesa e dos ideais da democracia, da liberdade e da justiça social.

2 — A Assembleia da República, por ocasião do 40.º aniversário do TEUC, presta pública e sentida homenagem ao Prof. Paulo Quintela, pela sua acção incansável no TEUC e pela dignidade moral, política e cultural de que sempre deu provas ao longo de toda uma vida dedicada aos estudantes da Universidade de Coimbra e aos mais elevados valores da identidade cultural e humana do povo português.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este voto foi apresentado à Assembleia da República vai quase para quatro meses. Não foi possível, independentemente da nossa vontade, ser votado na altura em que foi apresentado. Pensamos, no entanto, que ele não perdeu oportunidade, da mesma maneira que pensamos que não vale a pena desenvolver aqui uma longa argumentação para o justificar. A acção do TEUC e do Prof. Paulo Quintela fala por si só. O prestígio cultural e moral do Prof. Paulo Quintela e a sua acção como cidadão são suficientes, pensamos nós, para justificar a aprovação deste voto.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista quer associar-se a este voto.

Como antigo elemento do Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra posso testemunhar o relevante papel desempenho pelo TEUC na divulgação do teatro clássico, e sobretudo na divulgação do teatro vicentino, às nossas gentes e além-fronteiras. Posso testemunhar o grande papel que teve o

Prof. Paulo Quintela na formação cultural, humana e democrática de muitos dos jovens da minha geração. A aprovação deste voto é um acto de justiça em relação ao Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra e é um acto de justiça e uma justa homenagem em relação a um grande professor e mestre do humanismo, da liberdade e da democracia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Continua a discussão do voto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É com a mais viva adesão que os Deputados do PCP vão dar o seu voto favorável a este voto de saudação apresentado pelos Deputados Lopes Cardoso e Vital Rodrigues.

O Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra foi durante o fascismo um dos pólos agregadores dos estudantes e professores antifascistas, foi um dos mais vivos fogos da noite escura na Universidade de Coimbra, em Coimbra e no País, através da sua arte, através dos seus espectáculos, através da sua mobilização.

O nosso apoio traduz também o reconhecimento daquilo que o Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra tem sido desde o 25 de Abril, numa continuidade de mobilização cultural, de abertura às novas perspectivas criadas pela Revolução do 25 de Abril, de entusiasmo dos estudantes e dos professores da Universidade de Coimbra que entendem que a Universidade não deve ser fechada nos edifícios que lhe construíram na «alta» de Coimbra, mas aberta à luta do povo português, aberta à democracia, aberta à liberdade, aberta aos ideais revolucionários. Por isso este voto tem o nosso apoio entusiástico.

Aplausos do PCP.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Partido Social-Democrata, cumpre-me dizer que nos associamos a este voto.

Como estudante e docente da Universidade de Coimbra não posso, com a mais viva emoção, deixar de o fazer. O Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra era para todos aqueles que chegavam da província, como eu, uma das primeiras lições e uma das primeiras experiências de luta contra o regime deposto no 25 de Abril. O Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra foi uma das janelas abertas sobre a cultura europeia e sobre a cultura universal e foi uma lição, sempre permanente, de que havia outras fronteiras, havia outros mundos e valores pelos quais valia a pena lutar. O Teatro

dos Estudantes da Universidade de Coimbra foi sempre uma lição de liberdade, de humanismo, de cultura e de abertura ao mundo.

Associamo-nos também à homenagem ao Prof. Paulo Quintela, à sua luta pela democracia, pela liberdade, ao seu inestimável contributo em prol da cultura portuguesa. Algumas posições políticas do Prof. Paulo Quintela não terão inteiramente o nosso aval, mas a sua qualidade de humanista, de homem de letras, de homem de cultura, de homem sempre aberto à liberdade, merece-nos todo o nosso apoio, em nome daquele pluralismo sadio que devemos cultivar.

Nesta medida associamo-nos a este voto em honra do Prof. Paulo Quintela e em honra do TEUC.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Há mais inscrições?

Pausa.

Como não há, podemos votar o voto de saudação apresentado pelos Srs. Deputados Lopes Cardoso e Vital Rodrigues.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à discussão de um voto de congratulação e de saudação, apresentado pelo PSD, pela eleição do novo Papa.

Vai ser lido pelo Sr. Secretário Pinto da Silva.

O Sr. Secretário (Pinto da Silva):

Considerando que a eleição do novo Papa, João Paulo II, é um facto de grande significado para todo o mundo e, em especial, para os povos de cultura católica, como é o caso do povo português;

Considerando as tradicionais relações entre a igreja católica e o Estado Português;

Considerando os naturais sentimentos de júbilo e de esperança dos católicos portugueses nesta hora;

Considerando a esperança em prol da justiça, da paz e da fraternidade que também neste momento anima todos os portugueses de boa vontade;

Considerando que a Assembleia da República é a assembleia representativa de todo o povo de Portugal:

1.º A Assembleia da República congratula-se pela eleição de S. S. o Papa João Paulo II, associando-se ao ecuménico acontecimento;

2.º A Assembleia da República saúda o novo sumo pontífice da igreja católica, exprimindo-lhe sentimentos do maior respeito.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como Deputado socialista e como

marxista sempre defendi, como sempre defenderam os marxistas, a separação de poderes entre a Igreja e o Estado. Não penso que seja possível nem democrático vir apresentar nesta Assembleia um voto de saudação pela eleição do novo Papa, sabendo que no povo português há os que são católicos, mas há também os que ou não professam nenhuma religião ou professam outras religiões.

Não me parece ter sentido apresentar nesta Assembleia um voto desta natureza, sob pena de nos vermos a cada momento, aquando da eleição de um novo chefe religioso de qualquer das religiões que perfilham os Portugueses, na necessidade de esta Assembleia ter de se pronunciar sobre esses acontecimentos.

Por esta razão pretendia que este voto não fosse votado. Mas, como ele foi apresentado, e na perspectiva da separação de poderes entre a Igreja e o Estado, eu e a Deputada Carmelinda Pereira abster-nos-emos neste voto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Gomes.

O Sr. João Gomes (PS): — **Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O Partido Socialista preparava-se para apresentar um voto de congratulação pela eleição do Papa João Paulo II e é portanto com todo o prazer que se associa ao voto que está em discussão.

Gostaria ainda de juntar duas ou três considerações.

A primeira questão é que não podemos desconhecer a realidade do nosso país, em que a maioria dos portugueses é de formação cristã. Portanto, há uma consciência católica que é preciso ter em conta e respeitar.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Queria ainda dizer que há no Partido Socialista — e permito-me lembrar que o Sr. Deputado Aires Rodrigues não é, neste momento, deputado do Partido Socialista, mas um Deputado independente — muitos milhares de católicos.

Aplausos do PS.

Considerando estes dois aspectos, eu permitia-me ainda evidenciar que o Papa João Paulo II teve na sua juventude a oportunidade de trabalhar como mineiro e de conhecer de perto, e creio que no próprio corpo, a realidade do mundo operário.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Muito bem!

O Orador: — Suponho que isso é motivo de esperança para a acção que ele vai desenvolver.

Por outro lado, o Papa João Paulo II é um papa não italiano, vem da Polónia, e esse facto corresponde também a um anseio muito grande da comunidade universal.

Particularmente por estes dois motivos, para além da personalidade de João Paulo II, nós queremos associar-nos vivamente ao voto que está em discussão.

Aplausos do PS.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — **Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O Grupo Parlamentar do PCP vai juntar a sua voz a este voto de congratulação e de saudação pelo justificado regozijo dos católicos portugueses e dos católicos de todo o mundo pela eleição de um novo papa, pela designação de um novo chefe da igreja católica.

O Sr. Presidente: — Continua em discussão.

Pausa.

Como mais ninguém pede a palavra, vamos proceder à votação do voto de congratulação e saudação apresentado pelo PSD.

Submetido à votação, foi aprovado com a abstenção dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho para uma declaração de voto.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — **Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Porque os católicos de todo o mundo, os cristãos e todos os homens de boa vontade exultam com a eleição do Papa João Paulo II; porque o povo de Portugal é constituído por grande maioria de católicos, por cristos e homens de boa vontade; porque a Assembleia da República é verdadeiramente representativa do povo de Portugal que é seguidor ou, ao menos, respeitador dos princípios de que o Papa é guardião e farol, como sejam a paz, a liberdade, a justiça social, o amor e a solidariedade entre os homens; porque tais princípios e valores fazem parte da ideologia política que professamos e da prática política em que nos achamos empenhados; porque o Papa João Paulo II representa, neste momento, a esperança viva da defesa desses mesmos princípios e valores, contribuímos — o Partido Social Democrata — com júbilo, para a aprovação deste voto de saudação a S. S. o Papa João Paulo II.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — **Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O voto a que o CDS acaba de dar o seu completo, sincero e entusiástico apoio toca muito de perto a alma de grande parte do povo português.

A Igreja de Cristo, guiada, como sempre, pelo espírito da paz, da verdade e da concórdia entre os homens, acaba de encontrar o seu novo guia e pastor.

João Paulo II, na sequência dos grandes pontífices que os últimos séculos têm conhecido, é, para lá de uma indiscutível autoridade moral para todo o mundo profano, a certeza de que a Igreja continuará a ser a mãe acolhedora de toda a Humanidade e a força invencível que clamará sempre pela paz no mundo, recordando a todos os homens que somos iguais e irmãos no nosso futuro e na nossa caminhada.

Por isso, o CDS congratula-se com a eleição do novo papa, com todo o seu perfil de homem da Igreja e de homem simplesmente. De homem que conheceu a vida do trabalho e a vida da fé e foi capaz de aliar, numa aliança perfeita, o homem que trabalha, o homem que ama os seus irmãos, o homem que crê no destino eterno de todos os seus irmãos.

O povo português está de parabéns também com esta eleição. E o povo português estou certo de que se junta a toda a Humanidade, porque a eleição de um novo papa é sempre uma luz de esperança no mundo.

Aplausos.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, lembro-lhe que não pode haver segunda intervenção, porque já houve uma.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, era para pedir, logo que o Sr. Deputado Acácio Barreiros, que pediu a palavra, tenha formulado a sua declaração de voto, a suspensão da sessão por vinte minutos, para que o meu grupo parlamentar se reúna.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Tem então a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP, ao votar favoravelmente o voto apresentado pelo Partido Social-Democrata, pretende, antes de mais, expressar o seu respeito pelos sentimentos dos numerosos católicos que neste momento olham com esperança a eleição do novo papa e recordar também os muitos católicos que militam nas fileiras da UDP e que também nas fileiras da UDP temos, como dos mais elevados exemplos de combatividade, a figura do padre Maximino Barbosa de Sousa, assassinado pelo fascismo em Vila Real.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Muito bem!

O Orador: — Na esperança, sobretudo dos trabalhadores católicos, de que a Igreja possa ter algum papel de apoio à sua luta e à luta dos mais desfavorecidos vai o sentido do voto favorável da União Democrática Popular.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para sugerir que o voto de saudação a S. S. o Papa João Paulo II seja comunicado à Nunciatura, se assim for entendido pela Assembleia.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há alguma oposição quanto ao pedido formulado pelo Sr. Deputado Vilhena de Carvalho?

Pausa.

Como não há, o voto será comunicado à Nunciatura.

Interrompo a sessão por vinte minutos.

Eram 16 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 16 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder à leitura de um voto de protesto, apresentado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros.

Foi lido. É o seguinte:

Considerando que a Reforma Agrária é a maior conquista do 25 de Abril, obra dos trabalhadores alentejanos, imposta aos latifundiários e consagrada na Constituição;

Considerando que os trabalhadores alentejanos estão a enfrentar nova ofensiva reaccionária, encabeçada pelo Governo Nobre da Costa, com a marcação de novas reservas, o que significa desemprego e repressão para quem trabalha a terra, com espancamento e prisões pela GNR;

Considerando que este Governo não tem legitimidade para aplicar uma lei controversa e injusta, como a Lei Barreto, porque está demitido e não tem programa;

Considerando que só a acção firme e decidida dos trabalhadores na defesa da terra que trabalham fez para já recuar o MAP:

A Assembleia da República, reunida no dia 17 de Outubro de 1978, delibera:

Repudiar a actuação do Governo Nobre da Costa ao aplicar a Lei Barreto, entregando reservas aos latifundiários, lançando no desemprego milhares de trabalhadores e inviabilizando as UCP e as cooperativas;

Repudiar a repressão brutal da GNR contra o povo trabalhador alentejano e exigir a libertação dos dirigentes sindicais e de um trabalhador detidos na Herdade de Cujanças e do Monte Barão, em Portalegre.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O assunto a que se refere o voto de protesto que acabou de ser lido é felizmente do conhecimento da opinião pública e com certeza dos Srs. Deputados, graças ao notável esforço de numerosos jornalistas. Esforço esse que, em parte, tive oportunidade de testemunhar e que levou vários jornalistas a praticamente não dormirem para correrem de herdade para herdade, a fim de conseguirem dar uma ideia do que é a gigantesca ofensiva que foi lançada pelo Ministério da Agricultura e Pescas do Governo Nobre da Costa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, para relatar apenas um caso de que fui testemunha directa, direi que na Unidade Colectiva 4 de Agosto, em Cuba, foi simplesmente comunicada aos trabalhadores pelo MAP a entrega de uma reserva precisamente a uma pessoa a quem já tinha sido entregue uma outra reserva. O MAP informou que a reserva ia ser entregue a um rendeiro, a um grande capitalista, que nunca foi

rendeiro daquela terra, mas que a reserva era entregue pela simples razão de que a proprietária precisava de dinheiro para viver.

Só para dar uma ideia de como é que as coisas se passaram, direi que os trabalhadores comunicaram ao Centro da Reforma Agrária que arrendassem a herdade à Cooperativa se de facto fosse verdade que a proprietária tinha necessidade da renda para viver. Nenhuma resposta foi dada e foi logo comunicado que não havia nada a discutir e que ou assinavam imediatamente ou a GNR estaria lá na segunda-feira, às 9 horas. E assim, em Sobral da Adiça, em Marmelar, em Sousel, em Cabeço de Vide e em outras localidades, com grande aparato da GNR e numa atitude de agressividade e de violência, foram feitas tentativas para entregar de imediato várias reservas, comunicando apenas aos trabalhadores que ou assinavam ou se dava a imediata intervenção da GNR.

A UDP não quer deixar de saudar aqui a atitude corajosa dos trabalhadores das várias herdades, unidades colectivas e cooperativas pela forma como reagiram a esta actuação. Forma serena, mas firme: não entregando as terras, recusando qualquer assinatura e, inclusivamente, reocupando-as sempre que se criaram condições para o fazer.

Também a imprensa testemunhou os actos de agressão praticados pela Guarda Nacional Republicana no Alentejo, particularmente na Herdade de Cujãcas e de Monte Barão, bem como na sede da Unidade Colectiva Estrela Negra, em Sousel, onde neste momento o armazém central dessa unidade colectiva se encontra fechado pela GNR com as máquinas e as sementes, para que os trabalhadores nem sequer possam lançar a campanha de sementeiras.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a actuação foi de tal forma que o próprio governador civil do distrito de Évora manifestou à imprensa um protesto em relação à forma como a GNR e o MAP têm actuado.

A UDP apresenta este voto, cujo texto é perfeitamente claro, no sentido de repudiar inteiramente essa actuação do Governo Nobre da Costa, que ultrapassou claramente os limites constitucionais, que está a aplicar o Programa que foi rejeitado nesta Assembleia da República e está a actuar de uma forma que é claramente, sem qualquer preocupação pela aplicação de qualquer lei, para provocar conflitos no Alentejo, agredir os trabalhadores e tentar esmagar a Reforma Agrária e os direitos dos trabalhadores perfeitamente consagrados na Constituição.

É nesse sentido que é apresentado o voto de protesto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, tinha pedido a palavra para fazer uma interpelação à Mesa, mas acontece que já fui esclarecido, fazendo essa diligência directamente. Sendo assim, prescindo da palavra.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, queria pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Deputado Acácio Barreiros, fez o Sr. Deputado várias considerações em torno da demarcação de uma reserva. Queria perguntar ao Sr. Deputado Acácio Barreiros se sabe quem assinou o despacho ordenando a demarcação dessa reserva, qual o membro do Governo, e de que Governo, que assinou tal despacho.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Acácio Barreiros, pode responder, se assim o entender.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Deputado Sérvulo Correia, uma das características deste Governo é não dar explicações algumas dos actos que pratica.

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Quer dizer que não sabe!

O Orador: — Referindo-me ao comunicado das UCPs, tal comunicado é perfeitamente claro ao dizer que, relativamente a nenhuma das reservas que se tenta entregar neste momento, a entrega pode estar a ser levada a cabo na sequência de qualquer despacho do Governo anterior, porque — como diz esse comunicado do Secretariado das UCPs —, se assim fosse, forçosamente o Governo teria de cumprir os acordos que o anterior Governo teria feito. Portanto, respondo com a posição do Secretariado das UCPs, que não foi desmentida por ninguém, e muito menos pelo próprio Governo. Assim, afirma-se que nenhum dos actuais despachos vem do Governo anterior e, como tal, são todos deste Governo, até porque não têm em consideração as negociações que tinham sido feitas entre as UCPs e o anterior Governo.

O Sr. António Campos (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito pede a palavra, Sr. Deputado?

O Sr. António Campos (PS): — Sr. Presidente, queria pedir autorização para dar uma explicação à Câmara, aproveitando esse facto para responder ao Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. António Campos (PS): — A segunda equipa do MAP fez muitos despachos que entregam e devolvem grandes quantidades de terra. Só que é preciso dizer muito claramente que nunca utilizou os processos que agora estão a ser utilizados.

Aplausos do PS.

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Então havia despachos!

O Sr. Presidente: — Visto não haver mais oradores, vamos proceder à votação do voto de protesto.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS, com os votos a favor

do PCP, da UDP e dos Deputados independentes Aires Rodrigues, Carmelinda Pereira, Lopes Cardoso, Vital Rodrigues e Brás Pinto e com a abstenção do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto e aquilo que se está a passar no Alentejo têm um significado político incontestável, extremamente moralizador.

Em primeiro lugar, o Partido Socialista é a favor da aplicação da Lei da Reforma Agrária, que foi votada e aprovada por esta Assembleia.

Em segundo lugar, o Partido Socialista não pode deixar de criticar a política — sublinha-se e repete-se: a política — de tal aplicação da Lei da Reforma Agrária, que procura conduzir o povo português a confrontações de violência que também põem em causa as forças da ordem.

Entendemos que durante o II Governo Constitucional demos um exemplo claro e nítido de como é possível aplicar a Lei da Reforma Agrária através do diálogo e do debate.

Aplausos do PS.

Sabemos existirem também na sociedade portuguesa forças que, para além da Lei da Reforma Agrária, para além das estruturas do Estado, para além da legítima crítica aos actos do Poder, pretendem dividir o País entre inimigos e pôr em causa a função mediadora e de apaziguamento que os verdadeiros democratas têm exercido em Portugal, nos governos que existiram no pós 25 de Abril.

Entendemos que não existe diálogo a estabelecer entre as forças políticas que deva ser feito através da violência. Entendemos que é um mau serviço que se presta à democracia a utilização constante das forças da ordem para aplicar uma política que pode e deve ser aplicada através do debate e através do diálogo. Entendemos que os Portugueses não devem ser divididos entre si como inimigos e que devem ser ouvidas as necessárias reclamações, de parte a parte, na base da lei. Entendemos ainda — porque não dizê-lo? — que os ataques hoje feitos a atropelos que tenham sido cometidos na execução da Lei da Reforma Agrária carecem de qualquer legitimidade moral na boca daqueles que foram os agentes e os defensores de todos aqueles que oprimiram os trabalhadores alentejanos durante os cinquenta anos de fascismo.

O Partido Socialista e o seu grupo parlamentar entendem que a mais elementar prudência imporia ao Governo ter em conta não só as realidades sociais portuguesas, mas também as suas próprias realidades e a falta de legitimidade de quem não foi votado por esta Assembleia da República.

O Grupo Parlamentar Socialista entende ainda que este gravíssimo problema não é propriamente um problema que possa ser resolvido com moções de protesto e contraprotesto, antes entende e se reserva o direito de, aqui nesta Assembleia e na altura própria e oportuna, tomar as medidas necessárias para consciencializar o País, nos termos da Constituição.

A aplicação da lei dizemos sim, ao diálogo dizemos sim, à violência dizemos não, porque é absolutamente desnecessária e desestabilizadora.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata votou contra a moção suscitada pela UDP, em primeiro lugar porque essa moção se apresenta baseada em considerandos que não podemos deixar de qualificar como antidemocráticos. Se neste país se chega a uma situação em que aos governos se pretende negar legitimidade para aplicar leis, não porque não se trate de leis votadas pelos órgãos legítimos — nomeadamente esta Assembleia, como é o caso —, mas porque, arbitrariamente, determinadas forças políticas consideram que essas leis, votadas, promulgadas e publicadas, são controversas e injustas, à legalidade, a um Estado democrático de direito, será substituído o arbitrio, será substituído um sistema que consistirá apenas em soluções de força, conforme a correlação de forças. A própria defesa da democracia, portanto, impõe que postulados como aquele em que assenta a moção da UDP sejam claramente rejeitados nesta Assembleia.

Por outro lado, essa moção apresenta-se também baseada em outros considerandos que envolvem referências a factos em termos que não correspondem à realidade. Por um lado, tanto quanto sabemos, na maior parte dos casos não houve sequer marcação de novas reservas — como se diz na moção da UDP —, mas pura e simplesmente devolução de terras que não atingem a pontuação mínima estabelecida na Lei da Reforma Agrária e, portanto, de terras ilegalmente ocupadas pela força.

Finalmente, defendemos também que as soluções alcançadas pelos poderes constituídos o sejam em clima de discussão franca e pacífica, em clima de diálogo e de concertação. Mas por essa forma abrem-se, aos particulares em geral e às organizações representativas de interesse em especial, possibilidades de diálogo com o poder constituído, com o poder democrático, que não significam a demissão do Estado do cumprimento da lei, com o emprego das medidas que necessárias forem. Uma coisa é o diálogo, outra coisa é, com base num pretenso diálogo, a recusa pura e simples do cumprimento e do acatamento da lei. Todos os cidadãos portugueses foram nos últimos dias testemunhas, através dos meios de comunicação social, de numerosas declarações de pessoas que diziam, por exemplo: «Por ordem do MAP, determinadas terras foram desocupadas, mas não faz mal. Uma vez retiradas as forças da ordem, essas terras serão novamente ocupadas, e sê-lo-ão todas as vezes que necessário for. Temos assim uma forma muito particular de diálogo que os democratas não aceitam e que é um perigo latente e forte contra a democracia. Lembremo-nos, por exemplo, do caso do Chile. Quando situações destas se generalizam, quando os órgãos democráticos do Estado se vêem incapacitados de cumprir a lei, a violência surge e muitas vezes contra aqueles que criaram inicialmente as condições para que ela aparecesse.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso voto favorável será mais amplamente justificado na declaração política que o meu camarada Carlos Brito fará dentro de momentos a esta Câmara. No entanto, não queremos deixar de imediatamente adiantar algumas dessas razões.

Consideramos que a Reforma Agrária é das maiores conquistas da Revolução de Abril. Mais do que isso, consideramos que ela é verdadeiramente um bastião da Revolução de Abril e que defendê-la é não só defender a Reforma Agrária, mas defender a democracia em Portugal, defender a continuidade do regime democrático-constitucional. A Reforma Agrária, mais do que ela própria, é uma trincheira de todos nós, de toda a liberdade em Portugal, é uma garantia de que esta Câmara também poderá continuar a legislar e a defender a democracia.

Por isso apoiamos qualquer voto que vá no sentido de defender a Reforma Agrária. Pese embora, neste caso concreto, a existência de expressões menos correctas, de adjetivos exagerados, de caracterizações não totalmente fiéis, o sentido do voto é positivo porque vai ao encontro da defesa da Reforma Agrária e é com esse sentido que votámos, sem embargo, como disse há pouco, de justificações mais amplas que a nossa declaração política dará.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário Pinto da Silva vai fazer a leitura de mais um voto de protesto, apresentado pelos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

O Sr. Secretário (Pinto da Silva):

Considerando que em democracia a Assembleia da República é a sede da soberania do povo;

Considerando que a maioria da Assembleia da República rejeitou o Governo Nobre da Costa;

Considerando que as funções de um governo rejeitado não podem, sob pena de porem em causa os fundamentos da própria democracia, senão limitar-se à gestão dos negócios correntes, Ministério a Ministério;

Considerando que o Governo Nobre da Costa, rejeitado pela Assembleia da República, tem agido como se de um governo autorizado se tratasse, exorbitando das suas funções, nomeadamente reunindo o Conselho de Ministros, tomando decisões extremamente graves, como a desintervenção de empresas e a entrega de terras aos antigos proprietários, não hesitando em recorrer à repressão para as fazer executar;

A Assembleia da República protesta contra as acções que claramente exorbitam das prerrogativas de um governo demitido, que põem em causa as decisões desta Assembleia, a vontade expressa da maioria do povo português, a democracia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira.

A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso — decerto que os

Srs. Deputados também — que a situação que vivemos no País é extremamente grave.

Assiste-se de facto, por parte do governo rejeitado pela maioria da Assembleia da República, ao tomar medidas e decisões que vão para além das prerrogativas de um governo que se encontra demitido. Tem razão o Secretariado Nacional do Partido Socialista quando afirma que um governo demitido, um governo rejeitado pela Assembleia da República, não pode reunir em Conselho de Ministros e decidir como se de facto fosse um governo que tivesse recebido da Assembleia da República o passaporte para governar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este Governo desintervencia empresas, entrega terras no Alentejo e faz accionar as forças repressivas contra os campesinos, contra os trabalhadores rurais que se sentem no legítimo direito de não aceitar decisões de um governo que, à partida, é ilegítimo, dada a maneira como foi constituído, pelo que não se sentem na obrigação de aceitar decisões e ordens de um governo rejeitado por esta Assembleia e que ousa pôr em causa as conquistas da Revolução.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: São bem claros os objectivos das forças que apoiam tal governo, das forças que estão por detrás de tal governo. As declarações de Sá Carneiro ainda há bem pouco tempo não escondem quais são os interesses das forças do passado, quando afirma que é impossível resolver qualquer problema neste país enquanto existir uma maioria dos partidos dos trabalhadores na Assembleia da República. É por isso que querem dissolver a Assembleia da República, é por isso que querem esfrangalhar o Partido Socialista, manietando-o, reduzindo-o a uma pequena força. Tais forças sabem que na Assembleia da República estão em maioria os partidos em que os trabalhadores votaram e que os trabalhadores se sentem no direito de não aceitar um governo que tem na sua constituição elementos que nada têm a ver com o 25 de Abril e que aplica medidas como as que está a aplicar e da forma que é do conhecimento geral.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As forças do passado, as forças que apoiam tal governo sentem-se protegidas e começam a utilizar uma campanha intensa contra os democratas, contra militantes operários, contra activistas, nos seus locais de trabalho, na imprensa e em toda a parte, porque o seu objectivo é bem claro, ou seja, destruir a Revolução de Abril, liquidar as suas conquistas e liquidar a democracia.

É bem claro o que se passa nas empresas deste país, é bem claro o que passa na Facar, é bem claro o que se passa em empresas em Lisboa — como é o caso dos Cabos Ávila —, é bem claro o que se passa na Lisnave, em que essas forças ousam despedir trabalhadores, num autêntico saneamento político, como é o caso de José Luís Mendes, ex-militante socialista. Essas forças querem fazer a repressão em todo o País. É isso o que defendem os Srs. Deputados do PPD quando legitimam a violência. Querem fazer de todo o País uma Facar, querem organizar a repressão, única maneira de destruírem as conquistas de Abril, única maneira de destruírem a democracia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É por isso que pensamos ser extremamente importante que a Assembleia da República não secale perante o que o

Governo está a fazer, um governo demitido, mas que ousa passar além dos limites das funções que lhe competem e que toma decisões que desautorizam a própria Assembleia da República e que são uma autêntica provocação à vontade do povo trabalhador deste país.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação do voto de protesto apresentado pelos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

Submetidos à votação, foi rejeitada, com os votos contra do PSD e do CDS, com os votos a favor do PCP, da UDP e dos Deputados independentes Aires Rodrigues, Carmelinda Pereira, Lopes Cardoso, Vital Rodrigues e Brás Pinto e com a abstenção do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao darmos o nosso voto favorável ao voto proposto e acabado de votar queremos significar que, para além de uma ou outra discordância em relação a alguns dos termos dos considerandos, estamos em perfeio acordo com o sentido geral do voto. A declaração política que vai ser produzida a seguir em nome do Grupo Parlamentar do PCP tornará ainda mais claras as razões que nos levaram a votar a favor.

Na realidade, é cada vez mais claro que os Ministros do Governo demitido não podem continuar a comportar-se como se esse Governo não tivesse sido demitido. Torna-se cada vez mais claro que os Ministros do Governo cujo Programa foi rejeitado não podem continuar a cumprir esse Programa, especialmente em matérias que foram aqui as mais contestadas e as mais rejeitadas pela Assembleia. Torna-se cada vez mais claro que alguns dos Ministros do Governo demitido estão a incorrer em qualificável abuso de poder, em usurpação clara do poder e que, se a lei constitucional e as leis da República devem ser observadas, então tem de se pôr o problema de saber até que ponto é que alguns dos Ministros do Governo demitido não estão a incorrer em crime de responsabilidade.

Aplausos do PCP.

Do que se trata é de saber pura e simplesmente se o voto da Assembleia que demitiu o Governo Nobre da Costa vale ou não vale alguma coisa. Do que se trata é de saber se os Ministros de um Governo demitido, à custa e à sombra de uma pretensa irresponsabilidade política, podem realizar, ou pretender realizar, aquilo que nenhum governo constitucional poderia impunemente perante esta Assembleia pretender realizar. O que está em causa pura e simplesmente é o cumprimento da Constituição, é a legitimidade democrática de um Governo demitido, é, ao fim e ao cabo, a capacidade, a responsabilidade, e lealdade até de Ministros de um Governo demitido que se atrevem a usar e a abusar do seu poder e a usurpar poderes que não lhes competem, que não lhes foram conferidos, que, antes, lhes foram rejeitados.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes, também para uma declaração de voto.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Neste momento o Governo entendeu executar mal uma política. Neste momento o Governo entendeu que deveria conduzir a aplicação da Lei da Reforma Agrária a situações de confronto. Neste momento o Governo entendeu que o diálogo deveria substituir a violência e a força. Neste momento o Governo demonstrou que era um Governo fraco, porque um Governo que utiliza o autoritarismo como método de actuação é um governo fraco e os governos fracos só existem quando não têm o apoio da Assembleia da República porque o Parlamento os demitiu.

A situação do Governo não lhe permite, pois, continuar com a política que vem executando em relação à aplicação da Lei da Reforma Agrária. Estes factos são claros, são nítidos e foram devidamente sublinhados na declaração que há pouco fiz, portanto limito-me a dá-los aqui como reproduzidos.

Importaria, no entanto, declarar ainda que neste momento o problema fundamental que se põe não é propriamente o de, através de votos mais ou menos claros, condenar a execução da política que vem sendo seguida no Alentejo, antes é, pura e simplesmente, o de analisar e condenar de uma forma clara a política global que o Governo vem seguindo neste campo e a legitimidade que tem para a executar.

Quanto à legitimidade, ela é nula, consequência do voto negativo que aqui foi dado na Assembleia da República.

Quanto ao primeiro ponto, o Partido Socialista não deixará de tomar a este respeito uma iniciativa profunda, clara e autónoma que ponha a nu os erros, que chame a atenção para as crises e que ponha a nu uma política que nós condenamos. Está dito, redito e sublinhado que um governo forte é contrário a um governo autoritário. Está dito, redito e sublinhado que um governo que aplica a Lei da Reforma Agrária foi condenado pelo voto da Assembleia da República e que se encontra na situação de governo demissionário. Está dito, redito e sublinhado que um governo demissionário não pode ir além da mera gestão, não pode tomar opções de fundo que condicionem a política do povo português, nomeadamente num campo tão importante como é o da Reforma Agrária.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra este voto por algumas razões que o meu companheiro Sérvulo Correia já aqui adiantou.

No entanto, eu queria recordar que a Lei da Reforma Agrária aprovada nesta Assembleia por maioria, com votos do Partido Socialista e do Partido Social-Democrata, é uma lei que entrou em execução. E tanto é assim que o próprio Governo Constitucional chegou a aprovar e a publicar o decreto-lei do exercício de reservas, que está em vigor. Iá aqui foi também dito pelo Sr. Deputado António

Campos que o que está a ser executado são despachos proferidos no âmbito do II Governo Constitucional. Ora, se isto não é fazer gestão, então o que é gerir os assuntos correntes? Aplicar e executar despachos já proferidos, que vêm no seguimento de uma lei desta Assembleia e de um decreto-lei regulamentar do próprio II Governo Constitucional, isso é pura gestão.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito obrigado.

Imagine o Sr. Deputado Marques Mendes que, em vez de ter ordenado a devolução de reservas que ordenou, por qualquer delírio momentâneo o Ministro da Agricultura e Pescas se tinha lembrado de publicar um decreto expropriando os 700 000 ha de terra que, à face da Lei n.º 77/77, podem ser expropriados. Será que a posição do PSD seria aquela que aqui mantém? Será que continuaria a considerar isso como um acto de gestão corrente ou será que a posição do PSD depende do sentido dos actos de gestão corrente de vários Ministros?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado Vital Moreira, foi com muito gosto que lhe permiti a interrupção. Não há dúvida que o Sr. Deputado mais uma vez demonstrou grande capacidade de distorcer os assuntos.

Risos do PCP.

Não é isso que está em questão. O que está em questão não é uma expropriação, não é praticar qualquer acto que não esteja já decidido por um governo legitimamente apoiado por esta Assembleia. O que está em causa é executar um despacho que já está proferido, sobre o qual, inclusivamente, não recaiu qualquer impugnação — e disso o Sr. Deputado sabe mais do que eu.

Não vamos aqui discutir o problema da violência. Já os Deputados dessa bancada se insurgiram contra actos como este no tempo, por exemplo, do I Governo Constitucional e, se não houve tantos casos no tempo do II Governo, foi por uma razão bastante simples: é que o II Governo não fez, praticamente, nenhuma entregas.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não respondeu à minha questão.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado Marques Mendes?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — A questão que eu gostava de lhe pôr era a seguinte: acha que o actual Governo, demitido por esta Assembleia da República, tem ou não competência para conceder novas reservas? Se acha que não tem competência, é bom que a posição do seu grupo parlamentar fique bem clara.

O Orador: — Antes de lhe responder, eu vou ainda acabar de responder ao Sr. Deputado Vital Moreira, porque, pelos vistos, se calhar ele pensa que está aqui a fazer algum exame.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Já lá vamos. Tenha calma, Sr. Deputado!

Eu digo ao Sr. Deputado que o que está em causa é este voto — e eu estou a circunscrever-me a este voto. Ora, este voto refere entregas de terras, não fala de expropriações. Em todo o caso, digo ao Sr. Deputado que, se a lei está aprovada e está regulamentada, estes processos de expropriação poderão praticar-se.

Em que consiste, portanto, um acto de gestão? Haverá gestão apenas, por exemplo, nos casos em que tem havido greves, com a acção de negociações com o Governo para celebrar acordos? Isso então já é gestão? Ou a gestão consiste só em assinar os documentos de expediente ou os recibos de pagamentos?

Sr. Deputado José Luís Nunes, creio que também aqui ficará em parte respondido à sua pergunta. Não está aqui em causa de forma nenhuma o facto de tomar determinadas opções políticas nem o facto de cumprir o Programa que esta Assembleia rejeitou. Está em causa, pura e simplesmente, o cumprir uma lei, exclusivamente um decreto-lei. E não foi aqui trazida prova de que tenha proferido este Governo, ou alguns dos seus membros, quaisquer despachos de entregas. Pelo contrário, até foi aqui afirmado que estes despachos já eram do anterior Governo. Eu creio que isto é pura gestão, porque senão deixo outra vez a pergunta: se isto não é gestão, o que é gestão, Sr. Deputado?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Eu chamo a atenção dos Srs. Deputados porque me parece que talvez estejam esquecidos de que estamos no período das declarações de voto. Os Srs. Deputados têm a noção disso? Houve agora aqui uma série de perguntas e respostas a que, enfim, eu não me opus, embora em rigor o devesse ter feito.

O Sr. Deputado Aires Rodrigues pediu a palavra e eu queria que me dissesse para que efeito é.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, eu tinha pedido a palavra, no momento em que o Sr. Deputado José Luís Nunes acabou a sua declaração de voto, para um protesto que incluía uma pergunta. Simplesmente eu levantei o braço, a Mesa não viu e entretanto passou a altura. De qualquer modo, permitia-me perguntar à Mesa se me autoriza a fazer esse ligeiro protesto que inclui uma pergunta.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Deputado José Luís Nunes, o protesto e a pergunta são estes: Sabe o Sr. Deputado que o Secretariado Nacional do Partido Socialista tomou posição, através de um comunicado, acerca da concepção que o Partido Socialista entende que deveria ter o Governo demitido

Nobre da Costa, exprimindo claramente quais as prerrogativas e as funções a que se deveria limitar tal Governo.

O que eu queria perguntar é se o Sr. Deputado entende que esse comunicado deve ser apenas um voto piedoso ou se deve servir de argumentação aos socialistas em todas as circunstâncias e em todos os locais onde se encontrem, nomeadamente na Assembleia da República, que foi e que é, neste momento, alvo particular dos ataques deste Governo.

O Sr. Presidente: — Eu queria dizer ao Sr. Deputado Aires Rodrigues que a Mesa não se apercebeu antes do seu pedido de palavra, senão ter-lha ia concedido.

Lembro aos Srs. Deputados que havia já uma regra estabelecida de que, depois dos votos de protesto, não tinham lugar quaisquer outras intervenções. Esta regra tem sido um bocadão esquecida, mas parece-me que seria boa altura de reconsiderarmos.

O Sr. António Campos (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Chamo a atenção do Sr. Deputado António Campos para o facto de que um Deputado do seu partido já tomou posição quanto a este voto.

Em relação ao Sr. Deputado Lopes Cardoso, que há pouco também pediu a palavra, com todo o respeito chamo a sua atenção para o facto de que os Deputados independentes não podem formular quaisquer outros protestos.

Em todo o caso, como eu não posso adivinhar, vou dar a palavra ao Sr. Deputado António Campos.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Não pode ser!

O Sr. António Campos (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

A questão fundamental que se está a discutir é o método de execução da Lei da Reforma Agrária que o actual Governo demitido está a aplicar no Alentejo. Mas eu queria protestar por uma mentira que o Sr. Deputado Marques Mendes aqui produziu nesta Assembleia.

O II Governo, através do diálogo, muito franco, com os trabalhadores — porque a direita não aceitou esse diálogo e, diria mesmo, desde que esse Governo tomou posse, começou a atacá-lo —, através de uma grande abertura de espírito e de um grande interesse de concertação dos interesses em causa, conseguiu, na realidade, devolver mais de 25 000 ha e fazer a entrega não só de terras, mas de todas as maquinarias correspondentes e dos gados em mais de cem casos.

Quando o Sr. Deputado referiu que durante o II Governo não tinha sido aplicada a lei e que não tinham sido feitas entregas, o Sr. Deputado aliou-se a todos aqueles que durante o II Governo manipularam a acção de diálogo, de concertação e de pacificação do Alentejo, acção que ele, dentro do interesse nacional, conduziu neste país.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes, suponho que para contraprotestar.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Efectivamente é para um contraprotesto e estou convencido de que V. Ex.^a, Sr. Presidente, não ouviu uma palavra proferida pelo Sr. Deputado António Campos, porque senão tê-lo-ia advertido.

Não admito ao Sr. Deputado António Campos nem a ninguém que venha dizer que eu proferi uma mentira. E devo dizer ao Sr. Deputado — convém que para a outra vez esteja mais atento — que eu não disse que o II Governo não procedeu à entrega de reservas. O que eu disse foi que reduziu o número de entregas.

O Sr. Raul Rego (PS): — Não foi isso.

O Orador: — O Sr. Deputado depois pode ouvir a gravação e ver se foi isso ou não o que eu disse.

Eu disse que, se na altura do II Governo não houve violência, foi porque também foram menores as entregas.

Protestos do PS.

Sr. Deputado José Luís Nunes, faça favor de dizer se foi ou não foi isso que eu disse. Eu peço o testemunho do Sr. Deputado José Luís Nunes, porque falei nisso a propósito da sua interrupção.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, eu acho que esta discussão não tem razão de ser. Eu comprehendo que o Sr. Deputado queira expressar o seu ponto de vista e defender-se de uma imputação que considera injuriosa.

Não tenho dúvida nenhuma de que o meu camarada António Campos tem a firme convicção de que ouviu aquilo que afirmou. E tenho a convicção absoluta de que, baseando tudo isto em dados objectivos que podem ser controlados, devemos ter todos o domínio dos nossos nervos para, calmamente, como cidadãos que ambos somos, no intervalo irmos confrontar os factos certos, e quem tiver razão tê-la-á.

O Orador: — Sr. Deputado José Luís Nunes, mais uma vez eu tenho de reconhecer que V. Ex.^a realmente não me enganou. Aliás, já tivemos uma ocasião de trocar impressões. É agradável discutirmos, porque entre nós as coisas aclaram-se.

V. Ex.^a admite — eu também, como sempre, admito — que o Sr. Deputado António Campos não teria ouvido. Chamei-lhe, porém, a atenção, porque, de facto, eu não disse aquilo. Sucedeu, no entanto, que houve bastantes protestos nas filas de trás da bancada socialista, isto porque certamente não ouviram, sinal de que estavam bastante distraídos. É, pois, conveniente que estejam mais atentos.

Eu devo dizer ao Sr. Deputado António Campos que eu não perdi a cabeça. O que eu não posso aceitar é que deturpem aquilo que eu digo, pois costumo assumir a responsabilidade daquilo que afirmo.

O que eu disse foi que as entregas foram reduzidas. E também não pus em dúvida, como há bocado o meu colega Sérvulo Correia referiu, que foi praticado o diálogo e que houve reuniões e, com base nelas e como resultado delas, também não duvido — até tenho conhecimento de alguns casos — que foram proférados os tais despachos que agora estão a ser executados.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Marques Mendes chamou-me a atenção para o facto de o Sr. Deputado António Campos ter classificado algo como uma mentira. Confesso que o facto me feriu, mas quase não tive tempo de reagir, porque o Sr. Deputado Marques Mendes começou logo a falar.

Estou convencido de que o Sr. Deputado António Campos não teve intenção de o ofender. A sua expressão não tem, com certeza, outro significado senão a manifestação de um ponto de vista.

Aliás, conheço suficientemente a sua educação e o seu apuramento, pelo que penso que seria incapaz de ofender o Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, eu não pedi a palavra para um voto de protesto, a que aliás tinha direito — permita-me que lhe chame a atenção com toda a consideração que me merece —, porque um dos direitos que os Deputados independentes ainda têm é o de protestarem se sentirem que há motivos para isso.

Eu tinha pedido a palavra para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Marques Mendes, dado que a nossa posição relativa no hemicílio não lhe permitiu ver que eu pedia para o interromper, coisa a que ele seguramente teria acedido com a mesma gentileza com que acedeu ao pedido de outros Deputados.

Não sei se o Sr. Presidente entende que mais um pedido de esclarecimento será exorbitar, pelo que, se assim for, eu prescindirei da palavra, não querendo contribuir para o arrastar dos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Orador: — O que eu queria perguntar, no sentido de me procurar esclarecer sobre a posição do PSD, é o seguinte: referindo o voto de protesto que foi submetido à aprovação desta Assembleia vários domínios nos quais o Governo Nobre da Costa exorbitaria das suas funções e dos limites de governo rejeitado por esta Assembleia e tendo o Sr. Deputado Marques Mendes referido e contestado apenas o que se refere à Reforma Agrária, eu pergunto se o Sr. Deputado Marques Mendes, e consequentemente o PSD, admite que nos outros domínios, em que, no entender do voto proposto, o Governo Nobre da Costa exorbita das suas competências, essa exorbitância se verifica efectivamente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes para responder.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começarei por dizer que, se não permiti a interrupção ao Sr. Deputado Lopes Cardoso, foi pela simples razão de que não o vi, porque senão usaria, como é meu的习惯, do mesmo critério.

Circunscrevi-me, efectivamente, nas minhas considerações, à Reforma Agrária, porque foi essa também a tónica das declarações de voto que me antecederam. No entanto, direi, na sequência daquilo que já disse, que tudo o que seja execução de leis ou decretos-leis entendo que isso é assegurar a gestão corrente. Se as des intervenções são feitas, como foram — e ninguém pôs isso em dúvida —, ao abrigo de legislação

devidamente promulgada e divulgada, como é o caso, creio que o Governo está a assegurar gestão corrente e não a fazer qualquer opção política.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS, salvo uma exceção, tem procurado evitar fazer declarações de voto a propósito das moções que têm sido apresentadas nesta sessão.

A razão é simples. Esta é a primeira reunião da 3.ª sessão legislativa e era nosso pensamento que a essência do debate político se deveria central em torno das declarações políticas que provavelmente todos os grupos parlamentares iriam fazer. Assim não tem acontecido por forças das moções apresentadas e, de uma forma sistemática e naturalmente viciada pela própria natureza do método, não tem sido possível, a nós pelo menos, expressar os nossos pontos de vista de uma forma organizada e enquadrada num pensamento político global.

Daí que nos escusemos, neste caso como nos restantes, a fazer declarações de voto avulsas acerca de cada uma das moções apresentadas, salvo aquelas que, pela sua actualidade, o pudessem merecer, isoladamente e fora do contexto político geral.

Nesse sentido, e desde já — para não usar da palavra de novo e para não abusar da paciência de VV. Ex.ºs —, anuncio que o CDS não votará nenhuma moção acerca de matérias relacionadas com outros Estados estrangeiros, na medida em que vai tomar a sua filosofia de se abster sistematicamente em relação a matérias dessa natureza. Desde já fica feita a declaração de voto sobre esse assunto.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Amaro da Costa acaba de apresentar mais uma novidade: a declaração de voto *a priori*.

Risos.

Vai ser lido mais um voto de protesto, apresentado pelo PS.

Foi lido. É o seguinte:

Considerando que a repressão desencadeada pelo regime ditatorial de Somoza constitui uma política de genocídio e um desafio à consciência democrática universal:

O Grupo Parlamentar Socialista propõe à Assembleia da República o seguinte voto de protesto:

A Assembleia da República protesta contra a violação dos direitos do homem por parte do regime de Somoza e manifesta a sua solidariedade à luta do povo da Nicarágua pela liberdade e pela democracia.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.
Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este voto de protesto é apresentado

pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista na sequência da intervenção que aqui foi feita pelo Deputado socialista António Guterres.

Nós consideramos que a luta pela liberdade é uma e indivisível. Entendemos que um povo como o povo português, que sofreu cerca de meio século de ditadura e que dela se libertou, não pode deixar de se solidarizar com povos que neste momento se encontram submetidos a regimes de opressão e de ditadura e de contribuir com a sua acção para que eles possam também libertar-se. Aliás, a nossa Constituição consagra uma filosofia de solidariedade com todos os povos que lutam pela sua liberdade.

Os democratas portugueses sabem também, por experiência própria, o valor, significado e importância da solidariedade internacional. Quando Portugal era um país amordaçado, quando havia uma muralha de silêncio em torno do nosso país, a acção de solidariedade dos democratas de outros países contribuiu grandemente para que o mundo fosse tomando consciência daquilo que se passava em Portugal. Essa solidariedade contribuiu também para estimular e fortalecer a própria luta democrática em Portugal.

Sabe-se também que os acontecimentos que recentemente se passaram na Nicarágua, com massacres indiscriminados de homens, mulheres e crianças, com a destruição de cidades, constituem uma política de genocídio, uma verdadeira afronta e um desafio à consciência democrática universal.

Sabe-se que esses acontecimentos provocaram uma grande comoção em todo o mundo. O próprio Parlamento Europeu, numa das suas últimas reuniões, aprovou um voto de protesto, que foi também um voto de solidariedade para com o povo da Nicarágua.

Nós entendemos que a aprovação desta moção pela Assembleia da República tem um significado político e um significado moral. É um acto concreto de solidariedade de um órgão democrático de um país livre em relação a um povo submetido a um regime feroz de repressão e que luta pela sua liberdade. Pensamos que este acto, que é um acto político e moral, contribuirá para isolar o regime de Somoza e para fortalecer e estimular a luta do povo da Nicarágua pela liberdade e pela democracia.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não será novidade para ninguém que o meu grupo parlamentar sempre tem aprovado quaisquer votos em defesa dos direitos e das liberdades de cidadãos quando estes se encontram ameaçados, seja em que parte do Mundo for, seja qual for o continente, no norte ou no sul.

Não está em causa a intromissão ou ingerência nos negócios internos dos outros Estados. Está em causa, sim, a solidariedade e a fraternidade para com os povos que vêm ameaçadas e maltratadas as suas liberdades, desprezados os seus direitos, solidariedade e fraternidade que nós sempre defendemos porque pugnamos pela defesa da pessoa humana, pelo que sempre temos votado do mesmo modo. Por isso aprovaremos este voto de protesto sobre a Nicarágua,

como aprovaremos qualquer outro, quando efectivamente a democracia e as liberdades dos cidadãos se encontram ameaçadas.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Alda Nogueira.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apesar de pouco conhecida, a luta do povo da Nicarágua contra o regime opressivo, repressivo e de exploração de Somoza é uma luta antiga — tão antiga como o próprio regime dos Somozas. E, embora a intensificação desta luta date de há apenas cerca de um ano, pode dizer-se que a actual etapa já se vem arrastando há quinze anos.

A oposição à ditadura de Somoza abrange muitas organizações democráticas, como se sabe, de operários, camponeses, mulheres, comunidades cristãs, juntas de bairros, organizações estudantis e partidos políticos vários, agrupados em movimentos e frentes também vários.

Os que já lutaram contra regimes fascistas sabem bem à custa de que sacrifícios, dificuldades e sofrimentos é possível a organização de uma oposição contra tais regimes.

O verdadeiro genocídio que teve lugar na Nicarágua no mês passado, perpetrado pela Guarda Nacional de Somoza contra as massas populares, que lutavam praticamente desarmadas pelo derrubamento de um dos mais corruptos e repressivos regimes da América Latina, só tem paralelo nos massacres praticados pelas hordas nazistas de Hitler contra povos indefesos.

Para manter o seu império, amassado com sangue, fome, doença e miséria de milhões de nicaraguanos, Somoza, apoiado pelas forças imperialistas internacionais, não hesitou em reduzir a ruínas cidades inteiras, como Leon, Masaya, Chinandega e Esteli (a Lidice da Nicarágua, como já hoje é tristemente conhecida em todo o mundo). Os jovens e os adolescentes desapareceram praticamente destas cidades porque foram mortos ou levados como prisioneiros pelas forças de Somoza.

O assassinio massivo, sistemático, do que de válido existia na Nicarágua foi uma das preocupações primeiras da execranda Guarda Nacional de Somoza na sua acção repressiva contra as massas populares em luta pela independência, liberdade e democracia para a sua pátria.

Constituída em grande parte por mercenários, aquela Guarda vem sendo, desde 1936, uma espécie de exército privado ao serviço da família Somoza e dos interesses que esta defende na Nicarágua e que nada têm a ver, antes são contrários aos interesses do povo nicaraguano.

Como não poderia deixar de ser, todos estes crimes, todos estes massacres despertaram por toda a parte uma onda de indignação e protesto, quer da parte de Estados da América Latina, como a Venezuela, quer da parte de outros Governos e países que têm vindo a solidarizar-se com a heróica luta do povo da Nicarágua.

O Grupo Parlamentar do PCP, os comunistas portugueses, cuja solidariedade com a luta dos povos da América Latina pela sua libertação, independência

e autodeterminação, pela democracia, data de há muito (ainda em Maio de 1976, lembro aqui, promovemos em Lisboa um grande comício de solidariedade com os povos da América Latina em luta), não podem deixar de se solidarizar neste momento tão doloroso e tão grave com o povo da Nicarágua, vítima número um da sanha criminosa das hordas de Somoza.

Ao fazê-lo estamos pois cumprindo coerentemente um dever que está indissoluvelmente ligado à orientação do próprio Partido Comunista Português.

Por tudo isto vamos votar a favor do voto de solidariedade e protesto, proposto pelo PS, relacionado com os acontecimentos que ultimamente ensanguentaram a terra da Nicarágua.

Queremos abrir aqui um parêntesis para dizer que nos solidarizamos igualmente com o voto de protesto apresentado, no mês de Setembro, pelo Sr. Presidente da Assembleia da República a propósito destes mesmos acontecimentos na Nicarágua.

Não queremos ensombrar este acto de solidariedade, mas a verdade é que não podemos acompanhar os que vêm silenciando o papel dos Estados Unidos em toda a tragédia que acaba de ter lugar na Nicarágua.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — O facto de as autoridades americanas não terem tomado qualquer posição de denúncia dos massacres cometidos na Nicarágua pelas tropas de Somoza é em si mesmo confirmador do papel comprometedor dos Estados Unidos em toda esta tragédia.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Ao juntar a nossa voz às vozes que se erguem em todo o mundo para a denúncia e protesto contra os crimes massivos de que o povo da Nicarágua acaba de ser vítima, queremos igualmente reafirmar a nossa confiança em que as forças democráticas da Nicarágua, o povo da Nicarágua, a despeito deste revés temporário, acabarão por vencer, derrubando o odiado regime de Somoza e conquistando a independência, as liberdades e a democracia para o seu país.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A ditadura do Presidente Somoza da Nicarágua, o qual detém uma das maiores fortunas do país, feita em grande parte à custa de negócios como o do comércio de sangue humano, continua, apesar de presa por fios, agarrada ao poder.

Desde há alguns meses que a ditadura somozista se vê contestada nas ruas das cidades de todo o país, envolvendo operários e camponeses, estudantes e empregados de serviços públicos.

Para o povo explorado da Nicarágua trata-se de derrubar uma ditadura, que é lamentável e tristemente a mais antiga do Mundo. Nem na América

Central existe hoje qualquer país que se assemelhe à Nicarágua, à parte de todos eles, inclusivamente os de tradições mais democráticas como é a Costa Rica, estarem enfeudados aos Estados Unidos da América, país que tem graves responsabilidades na situação nicaraguense. É conhecida a sua tradicional influência, particularmente neste país da América Central, onde, durante largos e penosos anos para a resistência patriótica nicaraguense, permaneceram tropas americanas.

A actual política de «direitos humanos» da administração americana, não conduzindo já as suas acções através de intervenções directas das suas tropas, mostra através de mensagens de «solidariedade» o seu apoio a Somoza. Enquanto a repressão ceifava vidas na Nicarágua, Carter ainda há poucos meses atrás fazia chegar ao ditador da Nicarágua uma mensagem cujo conteúdo é revelador. Dizia o presidente norte-americano: «Congratulo-me pelos passos dados no sentido de um cada vez maior respeito pelos direitos humanos.»

Mas mais: em Maio deste ano o Departamento de Estado autorizou uma entrega de parte do auxílio económico e militar a Somoza no montante de 3 milhões de dólares.

E isto ao mesmo tempo que Somoza e a sua Guarda Nacional, mantida e treinada por Washington, encorajados pelo apoio tácito norte-americano, massacram todos os que se lhes opõem. Nos últimos confrontos que eclodiram nas principais cidades do país, as forças de Somoza praticaram um verdadeiro genocídio entre a população indefesa, que em muitos casos combateu ao lado dos guerrilheiros da Frente Sandinista de Libertação Nacional. Para muitas testemunhas do que se passou na Nicarágua torna-se inaceitável que, com o conluio descarado de países como os Estados Unidos, tenha sido possível ter corrido tanto sangue inocente na Nicarágua, onde um povo, e mesmo estratos importantes da burguesia liberal e conservadora estão, obviamente por motivos de classe diferentes, contra Somoza e o seu requintado sistema de exploração e repressão.

O derrube de Somoza e do seu clã tornou-se por toda a Nicarágua a principal exigência popular. A Frente Sandinista é disso expressão.

Pôr fim à ditadura, estabelecer amplas liberdades populares e a possibilidade de o povo se exprimir livremente através do voto constituem alguns dos objectivos imediatos da Frente Sandinista. Conscientes de que a luta não terminará com o derrube de Somoza, os sandinistas têm, contudo, sido os principais animadores de uma ampla frente, cuja força é hoje obrigatoriamente reconhecida pela ditadura. Mesmo internacionalmente, nenhum país livre e democrático, mesmo vivendo em regime burguês, se pode aliar da representatividade dos sandinistas, com pena de estar implicitamente a ser cúmplice da ditadura fascista nicaraguense. Particularmente Portugal, onde ainda bem frescas estão as marcas da ditadura salazarista-marcelista, não pode esquecer ou esconder o voto de solidariedade ao povo da Nicarágua e à sua Frente Sandinista.

A dimensão da luta do povo da Nicarágua excede largamente o seu âmbito nacional. É preciso não o esquecer. O regime que ao longo de dezenas de anos tem exercido abusivamente o poder só o conseguiu

mediante cobertura imperialista. E poucos países como a Nicarágua têm, entre aqueles que conhecem igualmente um grau elevado de dependência externa, sido tão duramente atingidos na sua soberania nacional, no desejo do seu povo em chamar a si o direito à independência nacional.

Não existem ditaduras, desdobrando-se em anos e anos de existência, sem apoios externos. Não existem tiranos apoiados em castelos de cartas. Lembrar hoje o que se passa na Nicarágua, solidarizamo-nos com o seu povo martirizado, que nem por isso dá mostras de vencido, é tomarmos posição clara de repúdio contra o Governo de Somoza e todos os que internacionalmente o têm mantido de pé, buscando num qualquer estratagema mudar algo para continuar tudo na mesma.

E existem vários indícios de que se prepara para a Nicarágua uma falsa solução de paz, visando algumas concessões secundárias para calar, principalmente, a burguesia industrial e comercial. Compete à solidariedade internacional para com o povo nicaraguense e a Frente Sandinista de Libertação Nacional denunciar qualquer solução engendrada nas costas do povo nicaraguense, contra os seus interesses e os seus anseios de liberdade e melhor vida. A consciência forjada na luta pelos trabalhadores e jovens nicaraguenses repudia a hipótese de um somozismo sem Somoza. Reconhecer o princípio da independência nacional na Nicarágua e o fim da ditadura somozista é mais do que solidariedade. É um acto de justiça elementar que temos de prestar e, nesse sentido, votamos a favor do voto do Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação do voto de protesto.

Submetido à votação, foi aprovado, com a abstenção do CDS.

O Sr. Presidente: — Há declarações de voto?

Pausa.

Como não há, vou pôr à consideração dos Srs. Deputados se desejam fazer agora o intervalo ou preferem passar à discussão e votação do voto que se segue.

Pausa.

Há alguma oposição a que se passe já ao voto seguinte?

Pausa.

Visto não haver oposição, o Sr. Secretário Pinto da Silva vai fazer a leitura do voto que se segue.

O Sr. Secretário (Pinto da Silva): — Voto de protesto apresentado pelo Partido Social-Democrata:

Considerando que Portugal desempenhou sempre um papel de pioneiro na luta contra a pena de morte;

Considerando que os Estados e as sociedades dispõem hoje de um arsenal de meios punitivos que torna absurda, gratuita e monstruosa a pena de morte;

Considerando que a luta contra a pena de morte é uma campanha que, respeitando embora a soberania dos povos, deve fazer-se a nível universal;

Considerando que, absurda como é, a pena de morte é sobretudo incompreensível como sanção contra os delitos de opinião ou políticos:

O Grupo Parlamentar do PSD tem a honra de propor a esta Assembleia um voto de protesto pela reintrodução da pena de morte por crimes políticos no Estado de Angola.

Palácio de S. Bento, 14 de Junho de 1978. — Os Deputados do Partido Social-Democrata: *Bento Gonçalves — Costa Andrade — Pedro Roseta.*

O Sr. Presidente: — Está em discussão.
Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — **Sr. Presidente,** Srs. Deputados: Vou fazer uma curta apresentação deste voto de protesto, que, como acaba de ser lido, é de 14 de Junho de 1978, pois foi esta a data em que os meios de comunicação social tornaram conhecido este facto, isto é, que o Estado de Angola tinha reintroduzido a pena de morte para crimes políticos.

Entendeu nessa altura o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata que correspondia a um imperativo da vocação colectiva de Portugal, como povo pioneiro na luta contra a pena de morte, recordar aqui aquilo que já outras vezes foi recordado, que fomos dos primeiros Estados a abolir-a, e precisamente a nível dos crimes políticos, considerando que Portugal já várias vezes organizou congressos internacionais para alertar a consciência mundial contra a injustiça e o absurdo da pena de morte, recordando ainda as declarações que aqui foram feitas aquando da aprovação do preceito da Constituição relativo à pena de morte, onde, se me não engano, todos os Deputados de todos os partidos assumiram como um certo imperativo a necessidade de lutar contra a pena de morte.

Na verdade, corresponde a um dado adquirido pela consciência dos povos civilizados a ideia de que a pena de morte é inútil e absurda. Inútil porque os povos dispõem hoje de um arsenal larguissimo de meios punitivos e de capacidade de reacção e de prevenção de todo o tipo de criminalidade, e por isso a pena de morte é, como já disse, absurda. E, se é absurda em relação a toda a criminalidade, mais o é em relação aos crimes políticos.

Todos nós conhecemos um certo relativismo e transitoriedade das ideias políticas e sabemos quanto de irrevogável e de irrecuperável se contém numa pena de morte aplicada por crimes políticos. Às vezes, depois das condenações à morte, acontece fazerem-se reintegrações morais ou fazer-se justiça a pessoas injustamente condenadas à morte por crimes políticos. Mas, se bem repararmos, todas essas justificações acontecem, por via de regra, já tarde demais.

Que não se diga que o PSD, ao apresentar este voto, está a ingerir-se na política dos Estados estrangeiros. Como acaba de ser dito na justificação de um outro voto, trata-se de uma luta una e indivisível, de uma luta que se trava a nível dos valores fundamentais da pessoa humana, sendo certo que o valor fundamental da pessoa humana continua a ser o direito de existir.

É pois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, em obediência a este imperativo que nós formulámos este voto, dando assim, de certo modo, cumprimento ao imperativo do poeta Miguel Torga, quando disse: «É preciso que todos nós lutemos por um código novo da Humanidade que dê a cada cidadão o direito de vivê a sua própria vida e morrer a sua própria morte.»

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os Deputados pelo PCP à Assembleia Constituinte aprovaram sem hesitações a proibição da pena de morte por via constitucional. E o PCP reivindica essa tradição, que é uma das poucas tradições constitucionais portuguesas que encontraram eco na Constituição da República de 1976. Fazemos, pois, nossa essa tradição, essa posição e essa aspiração de que ela continue a ser uma afirmação positiva na ordem jurídica portuguesa.

Entretanto não podemos aprovar o voto apresentado pelo PSD, por uma simples razão: o voto ou é hipócrita, ou é provocatório, ou ambas as coisas.

Risos do PSD.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Olívio França (PSD): — Essa agora!

O Orador: — Passo a explicar.

Na mesma altura em que o PSD propunha aqui este voto contra a República Popular de Angola, na Inglaterra a Sr.^a Margareth Thatcher, presidente do Partido Conservador, propunha a restauração da pena de morte em Inglaterra. Na mesma altura, em França, perante a proposta das forças de esquerda para eliminar a pena de morte, os parceiros franceses do PSD recusavam-se a apoiar essa posição. Na mesma altura em que o Partido Socialista Operário Espanhol e o Partido Comunista Espanhol apresentaram, nas Cortes espanholas, o projecto de proibir, por via constitucional, a pena de morte, os parceiros espanhóis do PSD opunham-se a tal proibição constitucional.

Portanto, o PSD ignora o que se passa em Inglaterra, em França, em Espanha, ignora o que se passa nos Estados Unidos, e lembra-se do que se passa na República Popular de Angola. Que é isto senão hipocrisia ou provocação à República Popular de Angola?

Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PS.

Nós não figuramos a hipótese de restaurar, nem sequer de defender a restauração da pena de morte em Portugal, mas importa que se compreenda também que cada povo tem os seus modos de organizar colectivamente a sua vida. E, se alguma vez a pena de morte fosse justificada, atendendo às situações que eu referi, certamente que toda a gente estará de acordo em que ela seria muito menos injustificada na República Popular de Angola, sujeita a invasões do seu território, sujeita a agressões imperialistas, do que numa Inglaterra, numa França, numa Espanha ou nos

Estados Unidos, onde as situações que eventualmente poderiam fazer compreender a restauração da pena de morte, como na República Popular de Angola, não contam de modo algum.

Para terminar: haja, pelo menos, um mínimo de moralidade e de coerência e que a hipocrisia ...

O Sr. Olívio França (PSD): — A hipocrisia está aí. Sofista!

O Orador: — ... ou os instintos provocatórios não sirvam nesta Assembleia para, a pretexto de posições justas, como é a não concordância com a pena de morte, aproveitando isso seleccionadamente, discriminadamente, atingir um único e determinado país.

Protestos do PSD.

Os Srs. Deputados do PSD estão incomodados, mas, se quiserem transformar o vosso voto, fazendo condenar as propostas de restauração da pena de morte na Inglaterra ou da sua manutenção na França, nos Estados Unidos ou em qualquer outro país, terão o nosso apoio. Seleccionando, discriminando, quando os objectivos são óbvios e evidentes para toda a gente, é claro, é evidente, que não terão o voto favorável do Partido Comunista Português.

Aplausos do PCP.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Nós condenamos a pena de morte em toda a parte.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, Srs Deputados: Pensamos que o voto proposto pelo PSD é extremamente delicado. Temos perfeita consciência do modo como ele pode ser usado, inclusivamente no sentido de determinar as relações entre Portugal e a República Popular de Angola, que, pela nossa parte, gostaríamos de ver melhoradas e aprofundadas. Assim, a nossa decisão tem de ser pesada, tendo em conta dois aspectos: por um lado, aquilo que têm sido sempre os princípios que defendemos e continuaremos a defender, no sentido da defesa dos direitos humanos, seja onde for que eles possam ser postos em causa; por outro lado, as consequências políticas de um voto que venha a ser adoptado por esta Assembleia.

Nós pensamos que o direito à vida é um dos direitos fundamentais, é um dos direitos humanos mais preciosos — por ele nos batemos, por ele nos continuaremos a bater. Além daquilo que sejam as intenções dos proponentes do voto, há as conclusões e a natureza intrínseca desse voto, e é em torno dela que nós entendemos que nos devemos decidir. Tornamo-nos bem claro e evidente que a nossa condenação da pena de morte, não só para crimes políticos, mas para qualquer delito, não se limita a condenar a pena de morte neste ou naquele país, mas é extensiva a todos os países. Não nos pareceram, no entanto, ponderados o significado e a importância deste voto, que o facto de o voto ser omisso em relação a países onde esse problema se coloca como proposta ou como realidade nos devesse levar a ignorar o voto e o seu conteúdo concreto. Nós pensamos

que por um raciocínio semelhante teríamos sido, ainda há bem poucos momentos, conduzidos a não votar o voto proposto relativamente à Nicarágua, quando, para falarmos apenas em termos da América Latina, esse voto ignora aquilo que se passa no Chile, aquilo que se passa na Argentina, aquilo que se passa no Brasil, considerado talvez por alguns como uma democracia, mas por nós entendido como uma ditadura das mais repressivas que existem no continente sul-americano.

Nós, porque está aqui em causa uma questão de princípio, votaremos a favor da proposta do PSD, porque condenamos o recurso à pena de morte, em quaisquer condições, em quaisquer circunstâncias, em quaisquer locais, fazendo notar muito claramente que este voto, pela nossa parte, não pode ser entendido como um voto de inimizade em relação à República Popular de Angola, mas que ele é ditado, neste caso particular, para além de uma questão de princípios, pela fraternidade, pela simpatia, pelo apego e pelo desejo que temos de ver melhoradas as relações entre Portugal e a República Popular de Angola e, de uma maneira geral, entre Portugal e aqueles países que foram antigas colónias portuguesas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado do Partido Comunista que me antecedeu classificou a nossa proposta de provocatória e de hipócrita.

Quanto ao qualificativo de provocatória, é óbvio que não vale a pena dizer mais nada. O Partido Comunista, sempre que as coisas lhe não agradam e lhe não correm à mercê, diz que se trata de uma provocação. Quanto a isso, nada poderemos fazer. O Partido Comunista estará naturalmente inclinado a considerar provocação toda a luta pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. É natural. Se eu estivesse do lado deles e se pensasse como eles, porventura pensaria também que se tratava de uma provocação.

O Sr. Deputado do Partido Comunista considerou também hipócrita a nossa proposta. Considerou-a hipócrita porque não protestámos contra a proposta de reintrodução da pena de morte feita pela Sr.ª Margaret Thatcher do Partido Conservador inglês, com o qual, devo dizer, nada temos em comum. Porém, e apesar disso, considerou o Sr. Deputado que devíamos também ser coerentes ou, pelo menos, protestar contra a proposta feita pela dirigente política inglesa.

Desta feita, não é hipócrita votar aqui contra este voto de protesto, ao mesmo tempo que se reconhece que em Espanha e na França as forças de esquerda lutam contra a pena de morte. Então, das duas uma ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Eu não disse que votávamos contra o vosso voto, disse que não votávamos a favor, o que é diferente. Para a outra vez solicito um bocado mais de atenção àquilo que digo.

Risos.

O Orador: — Peço-lhe desculpa quanto ao que disse do sentido do voto do Partido Comunista. Porém, a inteligência do Sr. Deputado Vital Moreira facilmente reconhecerá que o que está em causa é defender ou afastar a estigmatização de hipocrisia que surgiu em relação à nossa proposta, que não é sentido do voto. O sentido do voto do PCP a ele lhe pertence. No entanto, o que estava em causa era defender a coerência da nossa posição nesta matéria, afastar a estigmatização de hipocrisia e, ao mesmo tempo, chamar a atenção da Assembleia para a falta de coerência do Partido Comunista nesta matéria.

Por outro lado, diz o Partido Comunista que nós fazemos luta pelos direitos humanos obstinadamente. Sr. Deputado, quis o acaso que há momentos votássemos um voto semelhante relativo à Nicarágua. Votaremos, Sr. Deputado, isso lhe juro, todos os votos de conteúdo semelhante, versem sobre o Chile, versem sobre a União Soviética, versem sobre a Argentina, versem sobre o Brasil, e disso, aliás, temos dado provas cabais. O Sr. Deputado pode censurar-nos por outras razões. Por estas, não nos parece que tenha razão.

Quanto a uma luta seleccionada, se há alguém que a faz, esse alguém é o Partido Comunista. Mas, enfim, está no seu direito. Porém, por coerência, não pode atacar os outros grupos parlamentares de um pecado tão mortal como é a incoerência, pecado que o Partido Comunista comete por servidões ideológicas que todos lhe conhecem, estando, é certo, no seu próprio direito.

Tranquilize-se também, Sr. Deputado Lopes Cardoso, de que votaremos sempre quaisquer votos deste teor, quaisquer votos contra a pena de morte, quaisquer que sejam os países.

Devo fazer também ao Sr. Deputado Vital Moreira uma última consideração: é grave que a pena de morte subsista na América, é grave que a pena de morte subsista na França, e votaremos a favor de todas as propostas de protesto contra isso. Toda-via, é gravíssimo que, ao arrepião do progresso, se assista, tranquilo, à reintrodução reaccionária da pena de morte num Estado que se diz progressista.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Muito rapidamente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero dizer que votaremos a favor deste voto, em coerência com os princípios, que sempre defendemos, de luta contra a violação dos direitos humanos, contra a violação dos direitos fundamentais dos cidadãos. No entanto, queria dizer que não ignoramos as razões que motivaram o Partido Social-Democrata a apresentar este seu voto. Mas, porque nós não nos determinaremos por essas razões e porque votamos, nesta circunstância, em função dos princípios pelos quais nos batemos e que defendemos, votaremos a favor deste voto, que o mesmo é dizer contra a violação dos direitos humanos.

Queria, no entanto, sublinhar que, do mesmo modo que nos batemos contra a violação dos direitos humanos, contra a repressão onde quer que ela exista,

nós assistimos, ainda há pouco, nesta Assembleia, por parte do PSD, à defesa da violência no Alentejo, defesa à defesa da manutenção da violência no Alentejo.

Uma voz do PSD: — É falso.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Para o PSD os trabalhadores alentejanos não têm direitos humanos!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos então passar à votação do voto de protesto contra a reintrodução da pena de morte na República Popular de Angola.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do Sr. Presidente, do PSD e dos Deputados independentes Lopes Cardoso, Brás Pinto, Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira e com a abstenção do CDS, do PCP e dos restantes Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tal como tínhamos anunciado, retomámos a linha de não nos pronunciarmos, através do mecanismo da votação, nem a favor nem contra moções relativas a acontecimentos ocorridos em países estrangeiros. Isso não nos impede, porém, relativamente a Angola, de tomarmos a posição de condenação do regime e dos acontecimentos ocorridos recentemente nesse país.

Em relação ao Estado de Angola, deploramos a reintrodução da pena de morte, como deploramos a introdução ou reintrodução da pena de morte em qualquer país do Mundo.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O Sr. Prof. Freitas do Amaral não votou contra a pena de morte no Congresso dos Tories em Inglaterra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes, também para uma declaração de voto.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este voto foi apresentado, como se sabe, em 14 de Julho de 1978, pelo PSD, não tendo sido possível ser votado nessa altura, em virtude de se terem esgotado os períodos de antes da ordem do dia, e por isso transitou para esta sessão que, com outros votos, sem qualquer culpa para o PSD, ficou bastante sobrecarregada.

Há um hábito, ou um mau hábito — eu considero um mau hábito —, que é fazer política interna à custa da política externa. Todos nós sabemos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que condenamos a pena de morte em qualquer ponto onde ela se venha a verificar. Essa condenação da pena de morte é feita não agora, mas através de anos e anos de adesão a princípios essenciais, nomeadamente em relação àqueles momentos em que as boas almas, em face de certos crimes terroristas, ou ditos terroristas, já consideram que os princípios fundamentais devem ser postergados e que uma execução capital, afinal, é um mal menor, um bem relativo, numa terminologia que estamos

habitados a ouvir. Simplesmente, o que aqui está em causa é um problema diferente: é que a pena de morte foi um dos instrumentos, uma das formas um dos processos de que se serviram as ideologias colonialistas para impor o seu domínio aos povos africanos. Foram os Ingleses que levaram a força para África, foram os Franceses que levaram a guilhotina para a Indochina e também para África, foram os Árabes que serviram de ligação com os povos africanos que, no tempo da escravatura, levaram formas de execução capital para essas terras.

É fundamental dizer-se, com toda a clareza, que condenar a pena de morte num Estado independente, e ainda por cima vindo a condenação da parte da antiga potência colonizadora, é um facto que não só não contribui para conseguir eliminar a pena capital nesse local, como é uma forma encoberta de ideologia colonialista.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O que se pretende é provocar, através de um voto contrário, ferir determinados sentimentos ou susceptibilidades e, através disso, favorecer a manutenção de más relações com a República Popular de Angola.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Muito bem!

O Orador: — Quero ainda dizer — não vou com isto fazer qualquer processo de intenções ao PSD, estou absolutamente convicto de que isto saiu da pena espontaneamente — que não há nenhum Estado de Angola. Curiosamente, Estado de Angola foi a designação que aqui foi dada na última revisão constitucional de Marcelo Caetano. O que há é a República Popular de Angola, cujo reconhecimento ninguém põe em causa e que tem como presidente Agostinho Neto. É isso que aqui deveria estar.

Aplausos do PS e do PCP.

Dito isto, nós queremos dizer o seguinte: em primeiro lugar, que somos contra a pena de morte; em segundo lugar, que com o nosso voto e com o nosso apoio nunca em Portugal haverá a pena de morte; em terceiro lugar, que com o nosso voto e com o nosso apoio a pena de morte será combatida em qualquer parte do Mundo; por fim, que nunca nos sentaremos nem formaremos grupo parlamentar no Conselho da Europa com partidos que defendem a pena de morte, como é o caso do Partido Republicano Popular Francês, com quem o PSD acaba de formar grupo parlamentar. Nenhum partido da social-democracia, nenhum partido socialista defende a pena de morte, nem nunca a defendeu.

Começemos pelo princípio. Na Suécia, a última execução capital foi em 1910, a Noruega terminou em 1860 com a última execução, na Bélgica a última execução foi em 1830. Neste momento os únicos sítios onde ainda há pena de morte são a França, o que é terrível e lamentável, o principado de Andorra, onde se não aplica a pena de morte, e a Bélgica, onde, creio eu, caiu em desuso, por ser sempre comutada, com exceção de um único caso, ocorrido no dealbar da 2.ª Guerra Mundial.

Afinal, quem é que pede e exige a pena de morte? Quem pede e exige a pena de morte é a direita ou as forças conservadoras e reaccionárias ...

Protestos do PSD.

... que não compreendem que por mais miserável e criminoso que seja um assassinio ...

Protestos do PSD.

Não me queria referir, Srs. Deputados, ao PSD, mas, quando falo em direita reaccionária, o PSD é advogado oficial, o que é curioso.

Risos.

Como ia dizendo, é a direita que é incapaz de compreender que mais lamentável do que um crime infame e crapuloso é o Estado transformado em carrasco. Além disso, quando se fala em direita reaccionária há uma razão de ser: é porque muitas vezes a História tem consagrado a existência de homens de direita que nos momentos exactos não reagiram nem deixaram defender os princípios fundamentais, embora também tenha havido homens de direita que foram capazes de não ceder a Philippe Pétain e tomar parte, ao lado das forças de esquerda, na Resistência Francesa. Há homens de direita que são efectivamente capazes de ser patriotas, mas há homens de direita — a esmagadora maioria — que são reaccionários, fascistas, antinacionais.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Costa Andrade pediu a palavra para que efecto?

Já me sinto condenado à pena de morte com tanta trapalhada que me estão aqui a fazer.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — É para protestar contra algumas das interpretações que foram feitas tardivamente, em declaração de voto, quando já não havia tempo de as rebater, como, por exemplo, na declaração de voto que acabámos de ouvir.

O Sr. Deputado que acabou de falar considerou este voto de mentalidade fascista ...

O Sr. José Luis Nunes (PS): — Não disse isso!

O Orador: — Desculpe, de mentalidade colonialista ...

O Sr. José Luis Nunes (PS): — Posso interrompé-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Já apelaram para mim, e por duas vezes, para que diga realmente aquilo que se disse.

O que eu disse foi que esse voto era expressão de uma ideologia ou ponto de vista colonialista.

O Sr. Deputado comprehendeu que era de um ponto de vista fascista. Trata-se de uma confusão e por isso não lhe faço nenhum processo de intenção.

O Orador: — Antes de o Sr. Deputado se levantar, eu estava já a fazer a devida correção. Como quer que seja, é lamentável que o Sr. Deputado considere este voto uma expressão de ideologia colonialista e não tenha tido a coragem de votar contra.

Não deixa também de ser estranha e bizarra a justificação linguística do Sr. Deputado, de que o voto, além do mais, pecava por falar em Estado de Angola, isto a pretexto de que agora se chama República Popular de Angola.

O Sr. Deputado fez também um certo estendal de erudição a pretexto de um Partido Republicano Francês, com o qual não temos identidade nenhuma, estando apenas nós num grupo parlamentar com esse partido, numa posição de independentes, sendo certo, repito, que não temos qualquer identidade de pontos de vista. Mas que dirá o Sr. Deputado quando juristas qualificados do SPD defendem a pena de morte em relação ao chamados crimes de terrorismo, partido com o qual o Sr. Deputado se gaba de ter tão privilegiadas relações?

É evidente que nós, Partido Social-Democrata, apesar de continuarmos a considerar o Partido Social-Democrata Alemão um partido com o qual nos identificamos inteiramente, apesar de serem difíceis as nossas relações com esse partido, discordaremos de todos os homens que defendam a pena de morte, sejam eles do Partido Republicano Francês ou do Partido Social-Democrata Alemão.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora interromper a sessão por meia hora, se estiverem de acordo.

Não há objecções?

Pausa.

Está interrompida a sessão.

Eram 18 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota para uma declaração política.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No dia da abertura dos trabalhos parlamentares, talvez não seja inútil que desta tribuna se ensaije reflectir sobre o papel do Parlamento. Se enfrentem críticas, se assumam responsabilidades e, ao mesmo tempo, se esclareçam dificuldades, se desfaçam equívocos, se rebatem falsidades e enganos.

Ter a consciência clara de que muitos ataques ao Parlamento e aos Deputados procuram ir de encontro ao peso acumulado e inerte das críticas de cinquenta anos ao parlamentarismo e aos políticos ...

O Sr. Mário Soares (PS): — Muito bem!

O Orador: —... e mais não são que ataques às instituições democráticas é, certamente, um primeiro passo.

Vozes do PSD e do PS: — Muito bem!

O Orador: — E é também um crivo natural. Há quem, verificando as dificuldades da subida, as assinala no sentido de conseguir que ela seja melhor e mais rapidamente vencida. Há, por outro lado, quem o faça desejando que nunca sequer se tivesse tentado subir.

Como, numa síntese feliz, foi notado: «Afirmar que a máquina é demasiado pesada, que constitui um espelho deformador, merece aprovação se for para lhe substituir os órgãos de *controle* por outros mais perfeitos, mais rápidos, mais eficazes, mais representativos, mais bem informados, mas de modo algum se for para justificar o regresso, franco ou dissimulado, a formas políticas arcaicas.»

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Continuando a citar: «Não esqueçamos que a democracia representativa foi inventada para obviar aos perigos da democracia 'directa' [...] no dia em que um certo número de cesarismos desastrosos permitiram verificar que a 'popularidade' podia dispensar a 'representatividade'.»

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A dignificação das instituições democráticas interessa a todos os democratas. O seu prestígio é o da própria democracia, assim posta em causa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ora a verdade é que a opinião pública tem do Parlamento uma ideia que tenho por falseada. Não conhece mais do que os debates do Plenário e desses mesmos os mais difundidos são os do período de maior tensão emocional, em que com maior facilidade cometemos erros.

Os órgãos de comunicação social encaram de um modo geral os debates sob o ponto de vista espetacular. Retratam o mais emotivo, calam o mais eficaz, e, ao sensibilizarem-se muito particularmente com a «tirada», o «brilho», as «luzes», criam uma dupla responsabilidade: a de transmitirem ao público uma certa ideia de parlamento e aos Deputados a convicção de que só dessa forma as suas vozes serão difundidas em termos de acessibilidade.

Como se o acto político fora um acto hídico e a sua função o entreter.

Aí estará certamente um campo futuro — de prestígio das instituições e de defesa da democracia — em que uma colaboração mais fecunda me parece deseável e possível.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma das mais generalizadas críticas é a que se centra na morosidade dos Parlamentos, na sua falta de eficácia na apreciação e votação das propostas.

É certo que se esquece que os projectos dos vários grupos parlamentares, em muitos casos, muito mais rapidamente andariam se não fossem os entraves e

dificuldades que lhe são colocados pelos partidos que apoiam os Governos. E esquece-se até que o fenómeno é, ou parece ser, universal.

Mas será realmente certo que a Assembleia legisla menos rapidamente que o Governo? A desproporção de meios é total, certo como é que só agora as instalações disponíveis permitem o funcionamento simultâneo das comissões parlamentares, que um gabinete de apoio de um grupo parlamentar numeroso tem menos técnicos que um gabinete de apoio ministerial, que não existe toda a gama de técnicos e serviços que constitui um Ministério.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A verdade é, porém, que se conta o tempo decorrido no Parlamento desde a apresentação de um texto completo. E se confássemos o tempo decorrido na preparação e elaboração desse texto no âmbito dos serviços e do Governo?

A carência de alguns textos fundamentais, a dificuldade de regulamentação em tempo útil das leis aprovadas na Assembleia, talvez não deixem a balança tão desequilibrada como parece querer fazer-se acreditar ...

Certo é, porém, que mal iríamos se não procurássemos corrigir e melhorar.

Pela nossa parte, recordaríamos a importância do pleno cumprimento do artigo 118.º do Regimento para que o Plenário possa mensalmente informar-se do andamento dos trabalhos das comissões e da justificação dos atrasos por hipótese verificados. Lembrai-nos ainda a necessidade de planificar, calendariando os trabalhos da Assembleia de modo a permitir melhor organização de trabalhos.

Acusação que de certo modo poderia entrar em contradição com a anterior é a de quem sustenta que os parlamentares não estudam suficientemente os problemas.

A Assembleia estará, creio bem, à vontade para provar como a acusação é injusta e absurda.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Muito bem!

O Orador: — O número, a diversidade, o grau de especialização das questões que dão lugar a actos políticos não são os do século XIX, em que o próprio liberalismo reinante acabava por limitar as matérias a apreciar. Bom seria até que nisso pensassem alguns que, tendo para oferecer a ambição pessoal e a auto-convicção, de mistura com alguma subserviência, pensam os grupos parlamentares futuros como fácil repartição de portadas na pequena coutada de que são donos ou influentes. A composição e definição de um grupo parlamentar serão sempre matéria a definir em sede nacional e partidária.

Mesmo os que reduzem os Parlamentos à sua acção fiscalizadora e controladora da Administração e do Governo haverão de reconhecer como o fazê-lo com eficácia, seriedade e profundidade é por si só, hoje e em Portugal, tarefa gigantesca.

Não me deterei no problema — por si só merecedor de análise e reflexão aprofundadas — que consiste em verificar como a função legislativa é diferente em tempo de mudança, e de mudanças aceleradas, que em tempo de estabilidade.

Afinal, quem é que pede e exige a pena de morte? Quem pede e exige a pena de morte é a direita ou as forças conservadoras e reaccionárias ...

Protestos do PSD.

... que não compreendem que por mais miserável e criminoso que seja um assassinio ...

Protestos do PSD.

Não me queria referir, Srs. Deputados, ao PSD, mas, quando falo em direita reaccionária, o PSD é advogado oficioso, o que é curioso.

Risos.

Como ia dizendo, é a direita que é incapaz de compreender que mais lamentável do que um crime infame e crapuloso é o Estado transformado em carrasco. Além disso, quando se fala em direita reaccionária há uma razão de ser: é porque muitas vezes a História tem consagrado a existência de homens de direita que nos momentos exactos não reagiram nem deixaram defender os princípios fundamentais, embora também tenha havido homens de direita que foram capazes de não ceder a Philippe Pétain e tomar parte, ao lado das forças de esquerda, na Resistência Francesa. Há homens de direita que são efectivamente capazes de ser patriotas, mas há homens de direita — a esmagadora maioria — que são reaccionários, fascistas, antinacionais.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Costa Andrade pediu a palavra para que efecto?

Já me sinto condenado à pena de morte com tanta trapalhada que me estão aqui a fazer.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — É para protestar contra algumas das interpretações que foram feitas tardivamente, em declaração de voto, quando já não havia tempo de as rebater, como, por exemplo, na declaração de voto que acabámos de ouvir.

O Sr. Deputado que acabou de falar considerou este voto de mentalidade fascista ...

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Não disse isso!

O Orador: — Desculpe, de mentalidade colonialista ...

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Já apelaram para mim, e por duas vezes, para que diga realmente aquilo que se disse.

O que eu disse foi que esse voto era expressão de uma ideologia ou ponto de vista colonialista.

O Sr. Deputado comprehendeu que era de um ponto de vista fascista. Trata-se de uma confusão e por isso não lhe faço nenhum processo de intenção.

O Orador: — Antes de o Sr. Deputado se levantar, eu estava já a fazer a devida correção. Como quer que seja, é lamentável que o Sr. Deputado considere este voto uma expressão de ideologia colonialista e não tenha tido a coragem de votar contra.

Não deixa também de ser estranha e bizarra a justificação linguística do Sr. Deputado, de que o voto, além do mais, pecava por falar em Estado de Angola, isto a pretexto de que agora se chama República Popular de Angola.

O Sr. Deputado fez também um certo estendal de erudição a pretexto de um Partido Republicano Francês, com o qual não temos identidade nenhuma, estando apenas nós num grupo parlamentar com esse partido, numa posição de independentes, sendo certo, repito, que não temos qualquer identidade de pontos de vista. Mas que dirá o Sr. Deputado quando juristas qualificados do SPD defendem a pena de morte em relação ao chamados crimes de terrorismo, partido com o qual o Sr. Deputado se gaba de ter tão privilegiadas relações?

É evidente que nós, Partido Social-Democrata, apesar de continuarmos a considerar o Partido Social-Democrata Alemão um partido com o qual nos identificamos inteiramente, apesar de serem difíceis as nossas relações com esse partido, discordaremos de todos os homens que defendam a pena de morte, sejam eles do Partido Republicano Francês ou do Partido Social-Democrata Alemão.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora interromper a sessão por meia hora, se estiverem de acordo.

Não há objecções?

Pausa.

Está interrompida a sessão.

Eram 18 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota para uma declaração política.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No dia da abertura dos trabalhos parlamentares, talvez não seja inútil que desta tribuna se ensaije reflectir sobre o papel do Parlamento. Se enfrentem críticas, se assumam responsabilidades e, ao mesmo tempo, se esclareçam dificuldades, se desfaçam equívocos, se rebatam falsidades e enganos.

Ter a consciência clara de que muitos ataques ao Parlamento e aos Deputados procuram ir de encontro ao peso acumulado e inerte das críticas de cinquenta anos ao parlamentarismo e aos políticos ...

O Sr. Mário Soares (PS): — Muito bem!

Se o melhor dos Parlamentos fosse o mais dócil, aquele que sem hesitar votasse o que lhe fosse pedido, o Parlamento não teria então razão de ser.

A sua existência só se justifica quando é capaz de se opor. E aí reside a sua independência.

Ao iniciar-se um novo ano, valerá a pena reflectir nestas coisas?

Direi que sim. Relembrando, em acréscimo, o que Eça de Queirós avançava como programa e aguilhão para os Deputados: «A palavra sonora, o som harmonioso, o corte elegante, primoroso e robusto do período não nos diminuem o deficit, não nos enguem em moralidade, não nos codificam a legislação. Servem apenas para acalentarem os descontentes com uma suave e ampla música oratória.»

Por nós, sociais-democratas, procuraremos estar atentos a nós próprios, corrigir e emendar-nos. Fazer mais e melhor.

Aplausos do PSD e de alguns Deputados do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pinto da Cruz, para a leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Pinto da Cruz (CDS):

COMISSÃO DE REGIMENTO E MANDATOS

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 17 de Outubro de 1978, pelas 17 horas e 30 minutos, foram apreciadas as seguintes substituições de Deputados:

1 — Solicitada pelo Partido Socialista: António Miguel de Morais Barreto (círculo eleitoral de Vila Real) por Vítor Fernandes de Almeida.

2 — Solicitada pelo Partido Social-Democrata: Jorge de Figueiredo Dias (círculo eleitoral de Viseu) por Francisco da Costa Lopes de Oliveira.

3 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são real e actualmente os primeiros candidatos eleitos ainda não solicitados na ordem de precedência da lista eleitoral apresentada a sufrágio pelos referidos partidos nos respectivos círculos eleitorais.

4 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.

5 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

Presidente, Alvaro Monteiro (PS) — Vice-Presidente, Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (PSD) — Secretário, Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — António Cândido de Miranda Macedo (PS) — Herculano Rodrigues Pires (PS) — Cristóvão Guerreiro Norte (PS) — Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade Azevedo (PSD) — Victor Afonso Pinto da Cruz

(CDS) — Álvaro Augusto Veiga de Oliveira (PCP) — Acácio Manuel de Frias Barreiros (UDP).

O Sr. Presidente: — Há alguma oposição?

Pausa.

Queria agora informar a Câmara de que foram apresentados os seguintes pedidos de ratificação: ratificação n.º 35/I, do Decreto-Lei n.º 145-B/78, de 17 de Junho, apresentada pelo Sr. Deputado Magalhães Mota e outros; ratificação n.º 36/I, do Decreto-Lei n.º 197/78, de 20 de Junho, apresentada pelo Sr. Deputado Magalhães Mota e outros; ratificação n.º 37/I, do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, apresentada pelo Sr. Deputado Alves da Silva e outros; ratificação n.º 38/I, do Decreto-Lei n.º 304/78, de 12 de Outubro, apresentada pelo Sr. Deputado Rúben Raposo e outros.

Foram também apresentados os seguintes projectos de lei: n.º 131/I — criação do Instituto Universitário de Trás-os-Montes e Alto Douro —, apresentado pelo Sr. Deputado Pires Fontoura e outros, para o qual foi requerida prioridade e urgência; n.º 132/I, — criação da freguesia da Pontinha —, apresentado pelo Sr. Deputado António Pedrosa e outros. Ambos os projectos de lei vão baixar às respectivas comissões.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — No início desta sessão legislativa, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista saúda todos os Deputados aqui presentes.

Conforme é sabido e tem sido dito e repetido por muitas vezes, o Parlamento português é com certeza o parlamento europeu que trabalha em condições mais precárias. Basta ter visitado os nossos parlamentos irmãos em toda a Europa para se verificar que em nenhuma parte se encontra, digamos, a nudez que se verifica no nosso Parlamento. Não obstante, estas dificuldades são perfeitamente compreensivas, dado que durante cinquenta anos de ditadura fascista havia uma Assembleia que era apenas uma caricatura de uma assembleia legislativa, tendo-se verificado um hiato na nossa evolução legislativa. Portanto, estas dificuldades são compreensíveis.

Mas, apesar de todas estas dificuldades, creio que é justo dizer que esta Assembleia tem cumprido com dignidade, com coragem e com proficiência as suas obrigações.

Nestas palavras é também justo destacar o nosso Presidente Dr. Vasco da Gama Fernandes, que tem cumprido, e cumpriu durante a última sessão legislativa, a sua missão com isenção, com elevação e com dignidade.

Aplausos do PS, do PCP e de alguns Deputados do PSD e do CDS.

Como é sabido, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista designou como seu candidato à presidência na próxima sessão legislativa um outro Deputado socialista, por uma diferença muito ligeira. Tal votação, que é um acto democrático de escolha, em nada significa uma diminuição do nosso apreço pelo velho camarada Vasco da Gama Fernandes, velho lutador antifascista, nosso companheiro de sempre e cujas

qualidades de socialista, de democrata, de cidadão e de antifascista merecem não só o respeito desta Câmara, como de todos os portugueses.

Aplausos do PS e de alguns Deputados do PSD e do CDS.

Dado que o tempo é muito limitado e a sessão se aproxima do fim, queria também aproveitar este período de dez minutos para dar conhecimento à Assembleia da República de que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá apresentar de seguida um pedido de inquérito parlamentar que passo a ler sem comentários:

Ex.º Presidente da Assembleia da República:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, ao abrigo do disposto no artigo 183.º, n.º 2, alínea e), da Constituição e demais legislação aplicável, requerer se proceda a inquérito parlamentar, nos termos e com os fundamentos seguintes:

1 — O jornal estatizado *O Comércio do Porto* publicou no seu número de 24 de Setembro último um artigo de Fernando Barradas intitulado «... E a veneranda figura foi a Angola!», onde se afirma que António Cândido Miranda de Macedo, ou só António Macedo, presidente do Partido Socialista e Deputado a esta Assembleia pelo círculo do Porto, serviu de intermediário num negócio de café de milhões de contos entre «os milionários do café» e o Presidente da República Popular de Angola, Agostinho Neto.

2 — Lê-se, com efeito, no citado artigo publicado no jornal estatizado *O Comércio do Porto* de 24 de Setembro último o seguinte:

Um negócio de milhões de contos.

No dia 28 de Agosto de 1977, acompanhado por dois industriais ligados ao café, que, inclusivamente, lhe pagaram o bilhete de ida e volta de avião, chegou a Luanda um importante elemento do Partido Socialista.

Conforme na altura afirmou numa entrevista à Radiodifusão Portuguesa um seu correligionário político que, na altura, se encontrava igualmente em Angola, o velho democrata e lutador antifascista deslocou-se àquele país «por razões de natureza particular».

De facto, a veneranda figura do Partido Socialista foi a Angola servir de intermediário entre os milionários do café e Agostinho Neto num negócio de milhões de contos. Sublinhe-se: milhões de contos.

3 — Ressalta do próprio contexto do artigo que o visado por tais acusações infamantes é o Deputado socialista António Macedo. Mas, para maior certeza, dias depois o semanário *Tempo*, no seu número de 28 de Setembro último, depois de se referir a António Macedo como «o venerando presidente do PS», assevera que «um matutino portuense» o acusa «de responsável por chorudo negócio de café, cujos custos são suportados pelos Portugueses ...».

4 — Outros órgãos de comunicação social se fizeram eco das acusações infamantes do jornal estatizado *O Comércio do Porto* ao Deputado António Macedo, como a Rádio Renascença e o semanário *Expresso*, este no seu número de 30 de Setembro último.

5 — Lendo-se com atenção tais notícias e comentários, resulta que o Deputado António Macedo é neles acusado de ter servido de intermediário num negócio chorudo de café efectuado entre industriais portugueses e o Presidente da República Popular de Angola, Agostinho Neto, no valor de milhões de contos, do qual auferiu proveitos em seu benefício próprio e com prejuízo do povo português, valendo-se para isso do seu passado antifascista e das suas relações pessoais de amizade com o Presidente Agostinho Neto.

6 — Tais afirmações infamantes provocaram escândalo público, dada a repercussão que tiveram.

7 — Tais imputações infamantes foram negadas e desmentidas pelo visado, como se colhe, entre outros factos, das cartas que dirigiu ao jornal estatizado *O Comércio do Porto* e aos semanários *Expresso* e *Tempo*.

8 — Ora, tais afirmações infamantes não podem ficar na penumbra da dúvida e do boato, pois se trata de matéria de interesse público relevante para o exercício das atribuições da Assembleia da República (artigo 1.º da Lei n.º 43/77, de 18 de Junho).

9 — Com efeito, fere o prestígio e a dignidade da Assembleia da República afirmar-se publicamente que um seu Deputado se encontra envolvido em tráfico ilícito de café, para seu benefício e em prejuízo do povo português; valendo-se para isso da sua projecção política, do seu passado antifascista e das suas relações pessoais de amizade com o chefe de um Estado estrangeiro.

10 — Por outro lado, como ainda num dos seus recentes discursos o recordou o Sr. Presidente da República, a colaboração amiga com os países africanos de expressão portuguesa constitui um dos pilares da política externa portuguesa.

11 — Por isso, se tais afirmações infamantes forem destituídas de fundamento — como são —, elas representarão não só um atentado à honra alheia e uma manobra política reprovável, como também uma ofensa aos interesses do Estado Português. Tal facto será duplamente grave quando oriundo de um jornal estatizado como é *O Comércio do Porto*, pois que parece ser suposto dever um jornal estatizado não ofender os interesses do Estado a que pertence.

12 — Em face do exposto, apresenta-se o seguinte projecto de resolução:

A Assembleia da República resolve, ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 43/77, de 18 de Junho, constituir uma comissão eventual de inquérito com o objectivo de averiguar da veracidade das acusações infamantes acima precisadas (nomeadamente nos n.ºs 2 a 5 supra), formuladas pelo jornal estatizado *O Comér-*

*cio do Porto e os demais órgãos de comunicação social atrás referidos (Rádio Renascença, *Tempo e Expresso*) contra o Deputado António Macedo.*

Para tanto, requer a V. Ex.^a se digne mandar publicar o presente requerimento, nos termos e para os efeitos do artigo 220.^º do Regimento.

Junta seis documentos.

Lisboa, 17 de Outubro de 1978. — Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista: *António Macedo — Francisco Salgado Zenha — Carlos Lage.*

Permito-me também ler apenas um excerto de uma carta do visado António Macedo ao destinatário do seu requerimento, o jornal *O Comércio do Porto*. Leio apenas uma parte para que a Câmara fique com conhecimento do ponto de vista de António Macedo e do desmentido formal que ele fez dessas acusações infamantes e, em nosso entender, falsas.

Diz António Macedo:

Pelas referências que ficam apontadas, e sabido — o que sempre foi claro e público — que sou amigo pessoal de Agostinho Neto (que me honra com a sua estima), e que por três vezes estive em Angola (em missões de amizade ou de carácter político-partidário), logo houve, ao que me informam, santas almas a propalar que a «coisa» era para me atingir ...

Ora, o escrito do Sr. Fernando Barradas nem sequer tem o mérito da novidade. É a repetição, o decalque, de outras insinuações malévolas, já por mim categoricamente desmentidas e tratadas como calúnias que são.

Claro que a reincidência, neste momento, leva a admitir que se insere na campanha movida contra o Partido Socialista e alguns dos seus elementos mais destacados e representativos, como, aliás, já foi salientado.

Mas isso é uma outra história que um dia será contada.

Por agora, e face ao que fica ponderado, proponho-me prestar dois breves e decisivos esclarecimentos:

Um, de ordem geral, ao garantir que durante 1977 (ano visado no texto do Sr. Fernando Barradas) se não importou de Angola 1 g ou um grão de café ...

Em Portugal não entrou, nessa época e vindo de Angola, ao menos o café necessário para uma chávena ou bica.

Outro esclarecimento, de ordem pessoal, ao afirmar peremptoriamente que «nunca recebi nem receberei um único centavo» (sublinhe-se: um único centavo), a qualquer título, por qualquer modo, por qualquer negócio — de café ou do que queiram inventar.

Mas, afinal, quem fez, como fez, quando se fez o tal negócio de café de Angola — de milhões de contos?

Sublinhe-se: de «milhões de contos»!

Por outro lado, guarda-se silêncio sobre determinantes e resultados das minhas viagens a Luanda: o êxito dos contactos levados a cabo para o estabelecimento de relações diplomáticas, a nível de embaixada; a aceitação, em princípio,

do descongelamento ou «desconfisco» de certos bens e valores de muitos dos nossos compatriotas, ainda fixados ou já ausentes de Angola; o repatriamento de angolanos e até o regresso de «retornados», segundo regras a definir e a concertar; a libertação de algumas dezenas de portugueses presos nas cadeias de Luanda, por razões políticas e outras.

Quero terminar a leitura deste documento com uma palavra de homenagem e de solidariedade para com o nosso camarada António Macedo.

Aplausos do PS e de alguns Deputados do CDS.

O nosso camarada António Macedo — e quero recordar que foi o meu primeiro advogado quando fui preso pela PIDE fascista — estava habituado, como eu próprio, a ser insultado, injuriado e caluniado em regime fascista. Ficámos a saber que em democracia os insultos são os mesmos, senão piores, mas esta Câmara vai fazer justiça, fará justiça, a António Macedo.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Quanto a este ponto, diz-nos o Regimento, no artigo 219.^º, e particularmente no artigo 220.^º, que a Assembleia pronunciar-se-á sobre o requerimento ou a proposta até ao trigésimo dia posterior ao da sua publicação no *Diário*, a que se vai proceder imediatamente. Quanto à forma ou processo de intervenção dos requerentes ou proponentes do inquérito, teremos ocasião de decidir, bem como de cumprir as outras regras relativas a um caso destes.

Quanto à declaração que o Sr. Deputado Salgado Zenha fez a meu respeito, tenho que tomar posição dizendo que agradeço sinceramente, e talvez comovidamente, às pessoas que sinceramente — sublinho: sinceramente — aplaudiram essa declaração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Iniciamos uma nova sessão legislativa na consciência de que o País está a viver um drama político cujo desenlace não se sabe ainda qual possa ser. Os Portugueses, serenamente, aguardam com paciência e expectativa esse desenlace, quase como se não fossem, eles próprios, protagonistas daquele drama.

Há um debate surdo que se trava, com poucas palavras e muita intensidade, entre as instituições da República. Pelo meu lado, sinto, com nitidez, ter-se dado início, a esse debate, em 25 de Abril passado. A sua ocorrência era, aliás, de há muito previsível. Dir-se-á que o melindre da situação é tal que mais valeria mantê-la em surdina, sem lhe dar foros de publicidade ou sem a enfrentar explicitamente. Em política, porém, o silêncio, às vezes, é tão perigoso como a hipocrisia.

Num regime como o nosso, em que o Presidente da República responde directamente perante os cidadãos, o excesso parlamentarista é uma tentação trágica. O Presidente dispõe de largos poderes de intervenção, embora a sua participação directa no Executivo tenha limites estreitos.

Quando na Assembleia da República se gera uma dinâmica que, na prática, signifique o esquecimento,

mesmo parcial ou involuntário, da representatividade popular do Presidente da República ou das peculiares condições políticas em que ele exerce o seu mandato, está a criar-se uma situação que, pelo menos potencialmente, é de equilíbrio instável entre os Órgãos da Soberania escolhidos pela vontade dos cidadãos.

O discurso presidencial de 25 de Abril passado teve um significado profundo: foi o de pôr em evidência esse equilíbrio instável. Não é, pois, de estranhar que o Presidente da República tenha falado, sobretudo nessa ocasião, em nome da oposição social e cultural ao Governo que então vigorava. Decerto, o Presidente teve o cuidado de salvaguardar as suas responsabilidades institucionais perante um Governo por si empossado poucos meses antes. Mas fê-lo num tom de exigência que revelava vontade de distanciamento político, num quadro de clara rejeição do parlamentarismo. O Presidente recusava, frontalmente, comportar-se, como os chefes de Estado da IV República Francesa ou da República Italiana, parecendo, assim, pretender dar resposta vigorosa àqueles que diziam que a democracia se faria em Portugal «sem o Presidente e se necessário contra o Presidente».

Poderia o general Ramalho Eanes ter seguido outro caminho? Pelo meu lado, estou convencido que sim. Julgo que o poderia ter feito sem usar dessa arma perigosa que é a de tentar esvaziar as razões dos adversários através da aparente adesão aos seus próprios argumentos.

A recusa do voluntarismo parlamentarista poderia, na verdade, ter assumido outras formas, talvez mais favoráveis à estabilidade das instituições e mais eficazes a longo prazo, dentro da lógica de semipresidencialismo.

Não aconteceu assim. Foi um erro que nessa mesma altura o Governo não tivesse apresentado formalmente a sua demissão, conforme o CDS sugeriu.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Não o digo em tom de queixume. Afirmo-o, sim, porque o CDS foi o único partido em Portugal que, antes mesmo do momento da eleição do general Ramalho Eanes, se bateu por conseguir uma identificação tão grande quanto possível entre a maioria presidencial e a maioria parlamentar de apoio ao Governo. Ao contrário de outros, nunca defendemos no plano teórico que, nas épocas difíceis que o País ia atravessar e tem atravessado, o Governo pudesse ter uma articulação fácil com o Presidente da República se deixasse de lado ou na oposição uma parte muito significativa daqueles que haviam contribuído para a eleição presidencial.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Não é que fosse impossível tentá-lo, mas seria certamente difícil consegui-lo.

O que tem estado em questão no pano de fundo da nossa vida colectiva é, pois, o tipo de relações entre o Presidente da República e o Parlamento. Para resolver o problema surgiram duas teses radicais: por um lado, a da demissão do Presidente, sucedida de novas eleições presidenciais; por outro, a da dissolução da Assembleia, seguida de novas eleições legislativas.

A primeira hipotética solução foi exigida, publicamente, por vozes individuais com escassa repercussão. Hoje, aqueles que a preconizavam parecem ter-se reconvertido à segunda tese.

Só que a realização de eleições legislativas intercalares não parece resolver, por si só, a questão das relações entre o Presidente da República e a Assembleia da República. E, pelo contrário, poderá provavelmente contribuir para a sua agudização. A formação de uma nova Assembleia da República, ano e meio antes de uma nova eleição presidencial, constituiria, na verdade, um facto político da maior importância. Como alguém já sublinhou, o Presidente da República ver-se-ia confrontado, bastante tempo antes da eleição presidencial, com a legitimidade democrática de um novo Parlamento, que, muito provavelmente, tenderia a invocar essa sua legitimidade contra o significado político da eleição do general Ramalho Eanes em 1976. Isto é: as eleições legislativas conduziriam, independentemente do seu resultado, a uma acentuação da dimensão parlamentar do regime, o que, longe de facilitar as relações entre Presidente e Assembleia, iria contribuir, seguramente, para a sua maior deterioração. Só não seria assim se o Presidente da República se empenhasse, de alguma forma, nas eleições legislativas, aparecendo como inspirador directo de uma possível maioria e surgindo, deste modo, na imagem do vencedor potencial dessas eleições. Ou seja, enfim: a salvaguarda do carácter semipresidencialista do regime obrigaría nesse caso a um entendimento directo entre o Presidente e os partidos, ou seja, a um certo acordo institucional, acordo esse que o CDS, pelo seu lado, encararia de bom grado. Porém, no seu discurso de 22 de Setembro passado, o general Ramalho Eanes não retomou a abertura que, nesse plano, manifestara em 1 de Agosto anterior, pelo que poderemos concluir, neste momento, que a realização de eleições legislativas intercalares não iria resolver os problemas de articulação institucional com que nos debatemos.

A esta luz, interessará perguntar se aqueles que desejam eleições legislativas intercalares não estarão, afinal, empenhados numa acentuação da dimensão parlamentar do regime, mas, se possível, sob a sua égide ou sob a sua hegemonia.

Em qualquer caso porém, aqueles problemas institucionais constituirão, certamente, tema de reflexão obrigatória por parte dos partidos e da Assembleia nesta sessão legislativa que agora se abre. Pelo seu lado, e quanto a este ponto, o CDS manterá uma atitude norteada, por um lado, pela sua fidelidade à candidatura do general Ramalho Eanes e, por outro, pelo seu profundo empenho na construção de equilíbrios estáveis e claros entre os Órgãos de Soberania directamente resultantes do sufrágio popular.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não se esgota, porém, na questão das relações entre Presidente da República e Parlamento o essencial dos temas que a Assembleia terá de ponderar no que diz respeito aos Órgãos de Soberania.

O problema do Governo está, na verdade, na ordem do dia. Duas teses opostas se têm confrontado sobre este tema: por um lado, a dos que defendem que o próximo Governo deverá ter por encargo exclusivo a gestão do País até ao momento da realização de eleições legislativas; por outro lado, a dos que sustentam ser útil tentar-se, no actual quadro parlamentar, a viabilização de uma fórmula governativa capaz de durar até 1980, sem prejuízo dos indispensáveis ajustamentos intermédios.

Julgo ser determinante para a consideração política destas duas teses sublinhar, a propósito, o importante facto de o Presidente da República ter manifestado um empenho lógico e político em favor da segunda tese quando, em 22 de Setembro passado, apresentou ao País as alternativas para a saída da crise.

Não se pode, certamente, ignorar este facto. Sendo fundamental, como é, o problema das relações entre o Parlamento e o Presidente da República, a posição deste último acerca do futuro Governo não poderá deixar de ser tida em profunda consideração se desejarmos ultrapassar razoavelmente as dificuldades institucionais do regime.

Decerto, os partidos não são obrigados a partilhar dos pontos de vista defendidos pelo Presidente da República acerca do interesse nacional e nada impede que haja quem sustente a absoluta necessidade de eleições legislativas intercalares como forma de pressionar o funcionamento da alternância democrática. Ou seja: haverá quem, com indiscutível legitimidade, considere ser prioritária a urgente escolha pelo eleitorado de novos projectos programáticos do Governo ou de novos modelos de enfrentamento e tentativa de resolução dos nossos problemas colectivos, deixando para depois o equacionamento dos problemas institucionais.

O CDS tem, aliás, muitas razões para se sentir atraído por essa hipótese, no plano da maior viabilização política do seu próprio património doutrinário. Nós, democratas-cristãos, estamos convencidos — tal como afirmámos em 1976 no 2.º Congresso — que a herança colectivista que o socialismo revolucionário legou ao País levava a esquerda portuguesa ou, pelo menos, parte dela a enquistar-se numa posição conservadora de defesa daquilo que ela própria considera certas conquistas da Revolução. Por isso, tínhamos antes dito — ao votarmos sozinhos contra o projecto final da Constituição — que a nossa lei fundamental, «ao pretender, aliás ilusoriamente, reduzir a criatividade popular na selecção do Poder [...]», comporta-se não como um limite valorizador da própria democracia, mas como um instrumento de conservação dos dados de um determinado momento histórico».

Para o CDS é, pois, útil tudo quanto favoreça a superação daquilo que ainda hoje é obstáculo à liberação das energias criadoras dos Portugueses na economia ou na empresa, na vida social e cultural ou no trabalho, na escola ou nas autarquias locais.

O CDS não pode, assim, deixar de ser sensível às propostas daqueles que sugerem novos conteúdos programáticos para a acção governativa e, mais amplamente, para o estilo do Estado. Essas propostas, vindas de outros, são uma vitória do CDS. Representam o reconhecimento efectivo do acerto das nossas críticas e da validade dos nossos projectos de sempre.

Ajudar a construir uma sociedade moderna, humana, descentralizada e criativa, de forma a melhorar a qualidade e o conteúdo da nossa democracia, é parte essencial do património doutrinário do CDS.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Aqueles que, em nome destes pontos de vista, pretendem defender a realização de eleições intercalares têm, pois, no CDS um interlocutor aberto e sem necessidade de actualizações ou inflexões doutrinárias. Mas para que o entendimento seja possível e profícuo será necessário que façam prova de autenticidade, através de um diálogo alicerçado em modalidades concretas e bem precisas de compromisso político. Decerto não poderão esperar que os levemos muito a sério quando às nossas próprias propostas de encontro nos respondem com a negativa ou quando usam e abusam de análises políticas pouco rigorosas ou caracterizadas por sistemático radicalismo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — A inexistência daquele diálogo e de perspectivas seguras de compromisso político acaba, assim, por ser um motivo adicional que, no plano estritamente partidário, nos conduz a formular as mais sérias reservas a propósito de eleições legislativas intercalares.

Acresce, porém, que há muitas e importantes razões nacionais que fazem dessa possibilidade uma hipótese altamente questionável. E, seguramente, entre essas razões encontra-se o próprio facto de o Presidente da República ter colocado tal hipótese no fim do seu conjunto de alternativas para a saída da crise.

Por isso, e sem excluir nenhuma delas, o CDS vem procurando seguir, uma a uma, as diversas vias políticas que o general Ramalho Eanes apresentou.

Encontramo-nos, agora, na tentativa de construção da segunda alternativa.

Tal como aconteceria a propósito da primeira, nós, democratas-cristãos, informámos o Presidente da República sobre o nosso ponto de vista acerca dos limites e das dificuldades de construção da fórmula governamental agora em estudo: isto é, um Governo que não seja de coligação, mas disponha de apoio parlamentar e conte com a participação de militantes partidários.

O CDS não porá quaisquer entraves à participação de filiados seus no Governo, a título pessoal, mas não reivindica tal participação, nem faz dela uma condição suplementar para garantir ao Governo um apoio mínimo. Esse apoio, a existir depois de verificadas certas condições essenciais quanto à natureza, programa e composição do Governo, traduzir-se-á na não apresentação pelo CDS de qualquer moção de rejeição, na recusa de voto favorável a moção de rejeição apresentada por outro grupo parlamentar e na disposição de não votar contra a lei do orçamento para 1979.

O CDS encara, inclusivamente, poder dar a esse Governo modalidades qualitativamente superiores de apoio parlamentar e político, se tal for recomendado pelo interesse nacional, a partir da consideração, isolada ou cumulativa, de alguns parâmetros, entre os quais os seguintes:

1.º Grau de empenhamento político do Presidente da República em relação ao Governo;

2.º Capacidade do Primeiro-Ministro e, em geral, do Governo para interpretar correctamente o papel dos partidos políticos num regime semipresidencialista e para proceder em conformidade;

3.º Possível abertura do Presidente da República em relação ao estabelecimento de acordos com partidos ou maioria parlamentares;

4.º Processo de elaboração e conteúdo do Programa do Governo;

5.º Processo de elaboração das decisões políticas ou das opções legislativas do Governo e tipo de intervenção dos partidos, designadamente do CDS, nesse processo.

Pelo nosso lado, consideramos desde já como desejáveis tarefas fundamentais desse Governo, as seguintes:

1.ª Prosseguir o programa de estabilização da economia portuguesa, na luta contra o *deficit externo*, a inflação e os seus efeitos, encarando e adoptando formas mais avançadas de correcção monetária;

2.ª Proceder à aplicação das leis fundamentais do sistema económico, de forma a garantir-se a clarezza e transparência das regras do funcionamento deste e a proporcionar-se, designadamente aos sectores privado e cooperativo, condições para o seu dinamismo próprio e para o combate ao desemprego;

3.ª Adoptar, completar e sistematizar a legislação laboral, corrigindo os aspectos que ferem as perspectivas de justiça ou de desenvolvimento da actividade produtiva;

4.ª Propor as grandes opções do planeamento a médio prazo, de modo a rasgarem-se novas perspectivas de futuro para os Portugueses;

5.ª Realizar um grande esforço de racionalização do sector público e prosseguir aceleradamente estudos e programas arrojados de reforma administrativa;

6.ª Trabalhar no sentido da descentralização, levando, nomeadamente, à prática o novo regime jurídico das finanças locais;

7.ª Impulsionar grandes reformas nos sectores da educação e da saúde;

8.ª Lançar os fundamentos de uma ousada política de infra-estruturas de sentido regionalizante e modernizador;

9.ª Prosseguir uma efectiva e equilibrada política de concertação e diálogo com os parceiros sociais;

10.ª Garantir, na ordem interna, o primado da legalidade democrática e do cumprimento da lei, a par com a maior garantia da segurança dos cidadãos, e na ordem externa, o desenvolvimento privilegiado da linha europeia, a par dos esforços destinados à melhoria das relações com os outros países de expressão portuguesa.

Diz-se-á que, colocadas nestes termos as tarefas fundamentais do Governo, este ficará automaticamente vocacionado para exercer as suas funções até 1980.

O CDS pensa, neste momento, que assim se deve tentar. Um Governo com as características teóricas que lhe são dadas na segunda alternativa do general Ramalho Eanes poderá ter uma natureza tal — ao contrário do que acontecia com o Governo do engenheiro Nobre da Costa — que permitia confiar-lhe, à partida, perspectivas de maior estabilidade.

Que isso pudesse suceder era certamente útil para o País.

Julgo, aliás, que essas perspectivas de estabilidade governamental, mesmo à base de equilíbrios não muito aperfeiçoados, poderão constituir o pano de fundo que permitia o melhor esclarecimento das dificuldades institucionais com que nos debatemos na hora presente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está, entretanto, em funções, como demitido, um Governo que não recebeu a investidura parlamentar. O CDS, que, por motivos graves e importantes, contribuiu seriamente para essa situação, está à vontade para afirmar que o Governo em exercício, designadamente no sector da Reforma Agrária, não tem excedido os limites do seu mandato, tendo aí demonstrado coragem na tentativa da aplicação da lei. O CDS não é sectário e reconhece que assim tem acontecido. Não nos parece razoável, no entanto, estar aqui a fazer um balanço político da actividade governativa, nos seus pontos positivos e nos seus pontos negativos, porque, além do mais, isso iria decerto ferir a ética política que deve presidir às relações entre o Parlamento e o Governo demitido. Mas não queríamos deixar sem uma nota pública o reconhecimento das realidades.

É, porém, necessário que, rapidamente, a Assembleia da República se sinta à vontade e capacitada para o exercício pleno das suas competências em matéria de fiscalização do Governo.

Essa acção fiscalizadora — de grandes reflexos públicos — haverá de se compatibilizar, mais adequadamente, com a acção legislativa do Parlamento. Para tanto, a revisão das normas regimentais da Assembleia é uma tarefa urgente. O CDS está disposto a dar o melhor do seu contributo nesse sentido.

O Parlamento tem de ser uma instituição prestigiada e significar perante o País o reflexo autêntico do conjunto da comunidade nacional. Está, em grande medida, nas nossas mãos o consegui-lo, através da atenção aos temas que aqui trazemos e dos métodos que usamos para os tratar. Pelo seu lado, o CDS, no sentido de ajudar a opinião pública a sentir-se mais próxima do seu Parlamento nesta fase, propõe-se retomar a prática de, genericamente, não tomar a iniciativa de apresentar moções acerca de problemas em países estrangeiros, escusando-se a votar a favor ou contra aquelas que sejam por outros apresentadas, embora sem prejuízo de sobre esses problemas emitir livremente a sua opinião, sempre que o entenda necessário.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Aperfeiçoar o funcionamento da Assembleia, prestigiá-la e aproximar-lá mais ainda dos problemas dos Portugueses é uma missão fundamental. Mas não haveremos de tomar como desprestigiante para o Parlamento aquilo que é resultado do jogo normal das instituições democráticas. Estão nesse domínio, por exemplo, os conflitos que poderão episodicamente aparecer a partir do exercício, pelo Presidente da República, do seu direito de voto em relação a decretos da Assembleia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República é uma câmara de contrastes políticos: não é a antiga Assembleia Nacional como antigamente.

É, pois, natural que, com vivacidade, aqui sejam debatidos problemas sobre cujas soluções há uma grande diversidade de pontos de vista.

E se há correntes ideológicas, como as que se apoiam no leninismo ou no sovietismo, que suscitam confrontos mais radicais, de grande dimensão social, política e cultural, outras há que, por razões históricas ou conjunturais, divergem entre si na apreciação de problemas do País e nas suas soluções.

Não pode, por isso, ser considerado como sólido argumento crítico contra o Parlamento dizer-se que os partidos não se entendem. O entendimento entre partidos é uma função da possibilidade de compromisso que é, ela própria, a essência da política. Cada partido é, certamente, mais um projecto de afirmação do que um projecto de compromisso.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Mas daí não pode um partido extrair qualquer legitimidade no uso, como arma de propaganda, da afirmação que os partidos se não entendem, sobretudo quando é o próprio a não se entender, nem querer entender-se, com nenhum dos outros.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O CDS entra nesta nova sessão legislativa com vontade renovada de afirmação própria dos seus contributos e dos seus projectos para a resolução dos problemas do nosso país. Nesta Casa, que é o símbolo da democracia, saberemos ajudar a defender, a consolidar e a prestigiar a própria democracia. A esta luz, é de esperança o nosso sentimento perante a crise que o País atravessa.

Aplausos do CDS.

Entretanto assumira a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente: Peço a palavra para fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Presidente: — Faça favor!

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Ouvi o Sr. Deputado Amaro da Costa afirmar que de futuro a sua bancada deixará de se pronunciar nesta Assembleia sobre quaisquer moções que sejam postas em matéria de problemas verificados noutros países.

O Grupo Parlamentar do CDS está representado por dois distintos parlamentares na Assembleia do Conselho da Europa, em Estrasburgo. Nessa Assembleia discutem-se com frequência problemas que não respeitam aos Estados membros do Conselho da Europa — por exemplo, problemas como o da condição da comunidade judia na União Soviética, a violação dos direitos do homem na Checoslováquia, a violação dos direitos do homem no Chile, nomeadamente através do assassinio de presos políticos no Chile.

Desejaria saber se no futuro os parlamentares do CDS na Assembleia do Conselho da Europa também deixarão de se pronunciar ali sobre esses problemas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa para responder.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Deputado Sérvulo Correia, a resposta é extremamente simples.

Em primeiro lugar, eu não disse que deixaríamos de nos pronunciar sobre questões relativas a países estrangeiros. Disse, inclusivamente, que nos iríamos pronunciar sobre elas sempre e nos termos que entendêssemos necessários. O que eu disse foi que nos absteríamos de votar contra ou a favor, o que quer dizer que nos absteremos sempre, em relação a uma tomada de posição aqui no Parlamento acerca dessa matéria, e isso tem a ver com uma razão que foi previamente enunciada por mim próprio, no sentido de que podemos contribuir para uma maior proximidade entre a Assembleia portuguesa e o País tal como ele é neste momento.

É evidente que não recusamos pronunciar-nos sobre as questões internacionais e temos sobre elas, claro está, os nossos próprios pontos de vista. Não temos qualquer dificuldade, no Conselho da Europa ou em qualquer outra instituição, em nos pronunciarmos e votarmos nos termos que entendermos por conveniente e útil aos nossos próprios pontos de vista.

O que quero dizer é que nos parece que neste momento — e por isso eu disse: nesta fase — poderá ser útil para a clarificação e melhor imagem da Assembleia — este é o nosso ponto de vista — procurarmos não trazer aqui com excessiva frequência matéria que diga respeito a outros países, sob pena de isso poder dar a ideia, embora falsa, de que não cuidamos suficientemente das nossas próprias questões.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito obrigado.

Concordo com o não incidir nessa prática com excessiva frequência, mas desejo perguntar-lhe também se, quando aqui se verbera, por exemplo, a violação dos direitos do homem na União Soviética ou no Chile, não se estará, por assim dizer, a fazer pressão política sobre pessoas que neste país, não tendo tido ainda a coragem inteira de dizer que gostariam de fazer o mesmo, têm bastante vontade de criar condições para o fazer.

O Orador: — Respeito totalmente esse ponto de vista. Acho-o saudável, de tal maneira que nós próprios alinhámos nesse comportamento durante bastante tempo. Por duas vezes, no entanto — e recordo-me que uma, salvo erro, foi em Janeiro ou Fevereiro deste ano —, assim não procedemos. Neste momento consideramos que os problemas que o País enfrenta e, quer queiramos, quer não, uma certa imagem que tem sido propagandeada em torno do Parlamento português contribuem para que tomemos, do nosso lado, algumas cautelas no sentido de não embancarmos com facilidades em debates, como o de hoje, em torno de questões que dizem respeito a países estrangeiros. Não é que veja nisso qualquer problema ético ou que isso resulte de uma opção de princípio. É apenas uma opção pragmática, destinada a facilitar o andamento

dos trabalhos e, do nosso lado, como se vê, quando não temos que tomar posição, através de um voto, a favor ou contra, é evidente que não participamos na discussão com a mesma intensidade e, logo, não provocamos a onda de réplicas, tréplicas, contra-réplicas e contra-tréplicas que normalmente este tipo de questões suscita.

É portanto nesse sentido e com esse objectivo construtivo, do nosso lado, que procuramos realizar este tipo de comportamento, mas não pedimos a ninguém que nos siga o exemplo. É evidente que para nós isso tem a comodidade de não estarmos a contribuir para o adiamento de temas nacionais e, por outro lado, é evidente que não nos demitiremos de tomar posição sobre determinados casos, como hoje propriamente tomámos, quer sobre o caso da Nicarágua, quer sobre o caso de Angola, numa declaração de voto que eu próprio fiz.

Não nos eximimos, portanto, a tomar posição e a declarar o que nos pareça. Simplesmente consideramos que o método não é o mais eficaz, rápido e辛辛to para conseguirmos os objectivos, que são seus e também meus, de pressionar as pessoas que em Portugal ainda não estão convencidas de que estão erradas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foi admitido o projecto de lei n.º 132/I, apresentado pelo Sr. Deputado Pedro Roseta e outros, do PSD, sobre a criação do Instituto Universitário da Beira Interior, o qual baixa à 5.ª Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma declaração política.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No início desta 3.ª sessão legislativa, a UDP quer saudar calorosamente todos os democratas, todos os trabalhadores que com firmeza e abnegação têm lutado em defesa da Constituição da República e das conquistas do 25 de Abril.

Queremos também expressar uma palavra de saudação e estima ao Dr. Vasco da Gama Fernandes, que há dois anos preside aos trabalhos desta Assembleia com toda a dignidade.

Esta saudação é também a expressão da nossa vontade de que o Dr. Vasco da Gama Fernandes continue a exercer o cargo de Presidente desta Assembleia. Ela é também a expressão do nosso repúdio pela anunciada intenção do Partido Socialista de promover a substituição do Presidente da Assembleia da República. Não está aqui em causa o candidato que, ao que parece, será proposto pelo PS. Aquilo para que alertamos os democratas é o real significado da pretendida substituição.

Dada a forma correcta como o Dr. Vasco da Gama Fernandes tem exercido o seu mandato, a única interpretação desta atitude do PS é que ela representa uma clara cedência à direita reaccionária que há muito vem exigindo a substituição do Presidente da Assembleia da República, sobretudo o PPD, que já na última sessão legislativa não votou a candidatura do actual Presidente. E dada a consideração que nos merece o passado antifascista do Dr. Teófilo Carvalho dos Santos, há uma pergunta que se impõe: se a substituição se concretizar e se amanhã, como é muito possível, a direita exigir a saída do novo Presidente, não será legítimo concluir que o PS actuará da mesma forma, cedendo novamente?

Pela nossa parte, reafirmamos o nosso apoio ao Dr. Vasco da Gama Fernandes e a nossa disposição de subscrever qualquer proposta para a sua candidatura.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta atitude do PS face ao cargo de Presidente da Assembleia da República é um sintoma bem preocupante de que a direcção do PS está a ceder uma vez mais à pressão da direita reaccionária, contrariando assim a atitude que assumiu em Agosto face à chantagem do CDS e à ofensiva generalizada em que a direita se lançou nessa altura. Isto é tanto mais grave quanto é verdade que hoje assistimos ao intensificar da ofensiva contra a Constituição e as conquistas do 25 de Abril.

O Governo Nobre da Costa, pura e simplesmente, resolveu ignorar o voto negativo desta Assembleia e atirou-se à aplicação do seu programa de governo que aqui foi rejeitado. As sucessivas desintervenções e o ataque generalizado, a qualquer preço, à Reforma Agrária, aí estão a demonstrar que neste país há um Governo que, tendo apenas o apoio do Presidente da República, entende que pode governar com plenos poderes, apesar de ter sido derrotado na Assembleia da República. Esta é uma situação intolerável de revisão, na prática, da Constituição, feita à revelia do voto popular e passando por cima da própria Assembleia da República.

Importa dizer, antes de mais, que o principal responsável pela situação criada é o próprio Presidente da República, general Ramalho Eanes, que foi quem encontrou esta solução de Governo e hoje se mantém num silêncio colaborante com a actuação claramente anticonstitucional do Governo.

Aliás, a UDP não só denuncia o apoio que o Presidente da República está a dar ao Governo Nobre da Costa, como não pode deixar de protestar veementemente contra as declarações proferidas pelo general Ramalho Eanes na tomada de posse do almirante Souto Cruz como Vice-Chefe do EMGFA. Para além de ter promovido ao segundo cargo da hierarquia militar um oficial bem conhecido pelas suas posições reaccionárias e de clara subordinação à NATO, o general Ramalho Eanes atacou frontalmente a Constituição, engrossando, com Sá Carneiro, toda a campanha reaccionária contra a nossa Lei Fundamental. Esta é uma atitude inadmissível da parte de quem, para ocupar o lugar que ocupa, teve de jurar perante esta Assembleia que defenderia a Constituição. Mas mais grave ainda é ter o Presidente da República declarado que a reestruturação do Exército exigiria a revisão da Constituição, o que é uma forma intolerável de comprometer as forças armadas numa posição contra a Constituição da República.

A UDP não pode deixar de repudiar com firmeza estas atitudes do general Ramalho Eanes e de, ao mesmo tempo, dizer claramente perante o povo que uma das características mais graves da situação actual é precisamente o Presidente da República surgir a apoiar, claramente, e mesmo a tentar encabeçar, toda a ofensiva da direita reaccionária, permitindo a Nobre da Costa governar contra a Constituição, ao mesmo tempo que vai repetindo as palavras de Sá Carneiro contra essa mesma Constituição.

E é neste tom geral que Ramalho Eanes procura definir os contornos do novo Governo a sair de Belém, que no fundo terá as mesmas características do Governo Nobre da Costa, cujo conteúdo fundamental será, pois, o de agravar a ofensiva reaccionária e preparar as condições para impor, na prática, a revisão constitucional antes de 1980.

Por isso a UDP reafirma que a única saída possível, capaz de derrotar esta ofensiva reaccionária, capaz de mostrar que a maioria do povo continua a querer as conquistas do 25 de Abril e a Constituição, é a antecipação de eleições gerais para a Assembleia da República, nas quais seguramente a direita reaccionária será de novo derrotada. E essas eleições são tanto mais justificadas quanto maior é o desprestígio deste Governo e quanto maior vai sendo o descontentamento do povo em relação a esta Assembleia. Descontentamento esse perfeitamente justificado, na medida em que, tendo votado, na sua maioria, à esquerda, tem visto sair desta Assembleia as medidas que são apoiadas pela minoria da direita.

A UDP tem confiança nos trabalhadores. As forças democráticas conseguirão impor uma solução favorável aos trabalhadores. Até porque, se é verdade que uma característica da situação actual é o agravamento da ofensiva de direita sob a égide do Presidente da República, não é menos verdade que está a crescer a disposição combativa dos trabalhadores contra essa ofensiva, em defesa do 25 de Abril e das suas condições de vida.

É grande o movimento de repúdio e de luta contra as desintervenções, em particular da Ecril e da Real Vinícola, mas também da Tomé Feteira e da Fábrica Simões. Com coragem, com determinação, os trabalhadores defendem os seus postos de trabalho e lutam contra o regresso dos antigos patrões sabotadores.

A forma corajosa e firme como os trabalhadores alentejanos se têm batido em defesa da Reforma Agrária é um exemplo alto dessa disposição combativa e a certeza de que saberão estar à altura das suas gloriosas tradições de luta e de esperança e de solidariedade que neles depositam todos os trabalhadores democratas portugueses.

A UDP entende que é urgente intensificar o apoio às UCPs e cooperativas atacadas, vendo claramente que o que está verdadeiramente em causa é o próprio 25 de Abril, de que a Reforma Agrária é a principal conquista. Os trabalhadores alentejanos têm dado exemplos vivos dessa solidariedade, bem patentes nas numerosas deslocações de trabalhadores para as herdades que estão a ser atacadas. Mas diante desta ofensiva generalizada é preciso encontrar formas de luta mais elevadas. A UDP entende que se deve avançar para a greve geral no Alentejo...

Uma Voz do PCP: — Isso queria a reacção!

O Orador: — ..., até que o Governo Nobre da Costa trave os seus crimes contra a Reforma Agrária. Essa é a forma de luta que está à altura da situação actual, capaz de responder à ofensiva do Governo de Eanes e Nobre da Costa e, ao mesmo tempo, garantir não só os êxitos das semementeiras mas sobre tudo que a colheita não venha a ser feita pelos agrários.

Entendemos ainda que a nível nacional o alargamento do movimento grevista que hoje é um facto positivo em numerosas empresas traz largas responsabilidades às forças democráticas, e em especial à central sindical dos trabalhadores, à CGTP.

Sem ilusões quanto às soluções reaccionárias que se preparam em Belém, com a ideia clara de que estamos diante de uma perigosa ofensiva da reacção, importa avançar na unificação das múltiplas lutas e do sentimento de generalizado repúdio contra a vida cara, contra os ataques aos direitos dos trabalhadores, unificação essa que deve ser feita na jornada de luta nacional há muito aprovada pelo plenário de todos os sindicatos da CGTP. É com confiança nos sentimentos democráticos dos trabalhadores, na sua disposição combativa, que a UDP encara a situação política. É possível derrotar a ofensiva da direita apoiada em Ramalho Eanes. Arranquemos para a realização de eleições gerais antecipadas e, assentes na mobilização popular, abramos caminho para uma saída de esquerda, uma saída favorável aos trabalhadores, que defende a Constituição e o 25 de Abril.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente: Peço a palavra para fazer um protesto contra afirmações do Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Presidente: — Faça favor!

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para protestar contra afirmações feitas pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros a propósito da apresentação da candidatura do Sr. Deputado Teófilo Carvalho dos Santos à presidência da Assembleia da República.

O PS, como grande partido democrático que é, tem o direito de escolher o candidato que entender. Teófilo Carvalho dos Santos foi escolhido por votação democrática no Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Trata-se de um combatente antifascista da primeira hora, que se bateu, inclusivamente de armas na mão, contra a instauração da ditadura em Portugal. afirmar, portanto, que a apresentação da sua candidatura é cedência às forças de direita é uma afirmação gratuita e irresponsável da parte de quem não conhece, com certeza, a história da resistência antifascista em Portugal. Consideramos as declarações do Sr. Deputado Acácio Barreiros como um acto de hostilidade em relação ao Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para contraprotestar.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Manuel Alegre ouviu mal a minha intervenção ou então já tinha essa argumentação preparada, já a trazia de casa e, portanto, atirou-a mesmo sem ouvir o que eu disse.

Risos do PS.

Na minha intervenção deixei clara a posição da UDP em relação ao Dr. Teófilo Carvalho dos Santos e o respeito que nos merece o seu passado antifascista, tanto mais que o que eu disse foi que era importante termos em conta o significado dessa substituição nesta altura, quando sabemos que quem a

tem reclamado é a direita, tendo eu dito que o PPD foi quem não votou a candidatura do Dr. Vasco da Gama Fernandes no início da 2.ª sessão legislativa.

É verdade que o Dr. Teófilo Carvalho dos Santos é um democrata, mas se hoje se substitui o Dr. Vasco da Gama Fernandes debaixo da ofensiva da direita, pergunto eu se não será legítimo concluir que amanhã se fará idêntica substituição — e esta pergunta é feita pela muita consideração que nos merece o Dr. Teófilo Carvalho dos Santos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito para uma declaração política.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Após quase dois meses de actividade praticamente ininterrupta, ocupados pelos períodos das sessões suplementares e pelo debate do Programa do Governo, a Assembleia da República reabre hoje para o início da 3.ª sessão legislativa.

Embora alcançados a nível parlamentar os objectivos que levaram à convocação das sessões suplementares, não restam dúvidas de que a situação política em que a Assembleia da República reinicia a sua actividade normal é ainda mais complexa do que aquela que existia à data do encerramento da 2.ª sessão legislativa, em 15 de Junho.

Com efeito, há praticamente três meses que o País não possui um Governo na plenitude das suas competências; a agravar esta circunstância, o Governo demitido, que constitucionalmente deveria assegurar a gestão dos assuntos correntes, exorbita escandalosamente os limites da sua competência e entrega-se a actos que lesam profundamente os interesses dos trabalhadores e da economia nacional.

A crise governamental está largamente caracterizada pelo PCP. Ela exprime com grande clareza as consequências nefastas das alianças encapotadas de direita e da coligação de direita que constituíram as soluções governativas dos últimos dois anos e a política de recuperação capitalista por elas realizadas.

Os resultados desastrosos dos últimos dois anos de governação aí estão a atestar que não prestam tais alianças, que não servem tais soluções, que essa política conduz ao desastre.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Subida assustadora dos preços, congelamento dos salários, aumento do desemprego, estagnação da economia com graves dificuldades de crédito, multiplicação das falências, aumento dos deficits e do endividamento externo, enfeudamento ao imperialismo, com a cedência às imposições dos seus agentes do FMI, são alguns traços esclarecedores e que o povo português sente duramente na carne.

Acentua-se nesta situação a gravidade do prolongamento da crise e os reais perigos para a democracia e as instituições.

Facilmente se comprehende que os verdadeiros causadores da crise — as forças reaccionárias derrotadas pelo 25 de Abril — se mantenham apostadas no seu prolongamento e agudização.

Ao contrário, procuram superar rapidamente a crise as forças democráticas e todos aqueles que estão interessados na defesa e consolidação da democracia.

O PCP assim tem procedido, quer procurando os acordos interpartidários que pudesse levar à formação de um Governo dentro da primeira das alternativas apresentadas pelo Presidente da República, quer ainda, dentro do mesmo objectivo, propondo encontros com partidos com que tem tido até agora relações normais e mesmo com outros partidos que têm para com o PCP uma posição de reserva ou mesmo de hostilidade.

No mesmo sentido, o PCP anunciou a sua disposição de aceitar as responsabilidades de governo e de permitir a inclusão de militantes seus num governo formado no quadro da segunda alternativa ou num governo destinado a promover eleições gerais antecipadas.

Esta atitude demonstra mais uma vez que, ao contrário de outros, o PCP não se furta a assumir as responsabilidades, não podendo deixar de se sublinhar aqui o expediente utilizado pela direita para obter o prolongamento e aprofundamento da crise. Explorando preconceitos e simulando apoios internacionais procura, numa primeira fase, teorizar a discriminação dos comunistas, para, logo a seguir, procurar discriminá-los e não só, da solução governativa.

Combatendo abertamente tais manobras, o Partido Comunista Português procura insistente mente uma alternativa democrática. Coligações de direita, mesmo com a inclusão do PS, repetirão ou agravarão a política de recuperação capitalista, cujo fracasso a situação presente amplamente demonstra.

A solução não é insistir nessa política e aprofundá-la. A solução só existe com uma nova política que, corrigindo os erros anteriores, se apoie nas novas realidades (como as nacionalizações, a Reforma Agrária, o *contrôle* de gestão), as novas realidades económicas e sociais trazidas pelo 25 de Abril.

Os graves problemas existentes e a perigosa duração da crise, a necessidade da definição rápida da nova política económica para 1979 e a actuação irresponsável e ilegítima do Governo demitido tornam urgente que seja definitivamente consumada a deliberação da Assembleia da República.

A moção de rejeição do Governo Nobre da Costa proposta pelo PCP ganha na vida inteira justificação.

É assim que o Governo demitido:

1.º Ignora a deliberação da Assembleia e insiste em fazer aplicar o seu Programa, designadamente acelerando as desintervenções e a entrega de reservas contestadas e contestáveis;

2.º Atenta contra a ordem constitucional, violando os limites que esta lhe impõe;

3.º Compromete o êxito de iniciativas de recuperação económica e actua contra os interesses da economia nacional;

4.º Lança a violência e a brutalidade sobre os trabalhadores e compromete as forças militarizadas em missões repressivas injustificadas e contrárias aos interesses do povo português e à legalidade democrática;

5.º Não resolve nenhum dos problemas de gestão corrente que estão na esfera da sua competência.

Estes cinco traços negros é que traduzem a parte essencial da tão falada competência de gestão do Governo demitido e confirmam a ilegitimidade da sua actuação e a necessidade de rapidamente o substituir.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A ofensiva deve parar. O Governo exorbitou, as suas decisões devem ser revogadas, a ordem constitucional deve ser restabelecida.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A tratar-se de um governo na plenitude dos seus poderes, os actos ilegais e arbitrários da responsabilidade do MAP não deixariam de acarretar que (no exercício dos nossos poderes constitucionais e regimentais de fiscalização da actividade governamental) provocássemos uma interpelação, que culminaria, naturalmente, com uma moção de censura ao Governo responsável por tal política.

Ora não pode um Governo demitido, pela natureza dos actos que pratique, colocar-se em situação tal que suscitaria — se não fosse governo diminuído, demitido — uma moção de censura desta Assembleia.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A verificar-se tal caso — e ele verifica-se neste preciso momento — estaríamos (e estamos!) perante uma situação de claro abuso de Poder. O Programa que o Governo Nobre da Costa apresentou à Assembleia da República foi rejeitado. O MAP e outros departamentos extraem deste facto o entendimento de que lhes cabe (agora que foram demitidos!) cumprir, à margem do diálogo e com base na violência, alguns dos aspectos mais polémicos e vivamente contestados do Programa que viram rejeitado.

Não pode admitir-se tal entendimento, como não poderia aceitar-se que um governo demitido se aproveitasse precisamente da sua condição para concretizar de afogadilho e à revelia de qualquer fiscalização os aspectos mais controversos de uma política que nenhum governo na plenitude dos seus poderes poderia impunemente realizar.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Governo que agora exorbita premeditadamente os seus poderes não é passível de uma moção de censura. Mas não pode a Assembleia da República, perante a flagrante unconstitutionalidade dos actos cometidos, deixar de exigir e obter dos Ministros responsáveis as explicações e justificações que os actos praticados, pela sua gravidade, requerem.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A Assembleia da República não poderá aceitar que qualquer Ministro demitido se arroge (e imponha na prática) um estatuto que nenhum Ministro de um governo com plenitude de poderes detém.

A Assembleia da República não pode permitir que se difunda e consolide a ideia de que os Ministros

demitidos gozam do privilégio da irresponsabilidade, podendo, ao abrigo dela, dar execução a um Programa rejeitado.

Perante a situação de facto criada de um Ministro de um Governo demitido ignorar acintosamente os limites do seu poder de gestão corrente e abusar flagrantemente da sua competência, a Assembleia da República não pode deixar de considerar a necessidade de exigir do MAP e do Governo a justificação dos seus actos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O PCP propõe que a Assembleia da República considere a chamada do MAP a perguntas perante o Plenário desta Assembleia.

O PCP propõe que o mesmo procedimento seja encarado em relação a outros Ministros envolvidos em actuações igualmente arbitrárias.

Aplausos do PCP.

Importa desde logo que a Assembleia da República tenha do MAP resposta clara às perguntas que os seus actos não podem deixar de suscitar, designadamente as seguintes:

1.º É ou não verdade que o MAP, na recente marcação e devolução de reservas, ignorou a vontade e os interesses dos trabalhadores directamente afectados por tais medidas? Por que é que esses trabalhadores não foram ouvidos? Por que é que foi recusada a salvaguarda dos seus interesses e direitos? Por que é que não ficou sequer garantida a indemnização dos investimentos que realizaram? Por que é que não lhes foi entregue, através de novas expropriações, a terra que agora se lhes pretende tirar? Como vai o MAP garantir postos de trabalho para aqueles que agora pretende lançar no desemprego?

2.º É ou não verdade que foram utilizados na tentativa de demarcação de reservas meios repressivos sem precedentes desde o auge da ofensiva de Barreto e Portas contra a Reforma Agrária?

Sendo da competência do Governo a direcção das forças militarizadas e encontrando-se o Governo demitido, quem fez accionar a intervenção das forças agora utilizadas? Como se pode explicar a desproporção dos meios usados, que incluíram violentas perseguições e cargas sobre manifestações pacíficas de trabalhadores?

3.º É ou não verdade que estas acções do MAP causam sérios prejuízos à economia nacional? Como se pode garantir que as terras que agora o MAP pretende arrancar aos trabalhadores serão cultivadas? Com que segurança podem todos os trabalhadores da zona da Reforma Agrária levar por diante a patriótica campanha de sementeira em que se encontram empenhados?

São estas as graves perguntas que daqui, da tribuna da Assembleia da República, deixamos colocadas ao Governo e ao MAP.

Aplausos do PCP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao considerar-se, no dia de hoje, a actividade da Assembleia da República, é justo referir com nota positiva o labor desenvolvido nas três sessões suplementares que se realiza-

ram a partir de Agosto. Também não será deslocado referir a contribuição do PCP, quer na iniciativa da sua convocação, quer nos resultados alcançados.

A Assembleia da República preparou os instrumentos legais que permitirão, logo que concluídos os trabalhos do recenseamento, convocar, se necessário, eleições gerais antecipadas.

Como temos afirmado, ao realizar este indeclinável dever a Assembleia da República não tomou nenhuma opção por essa saída constitucional; mas, possibilizando-a, libertou o regime democrático de constrangimentos que poderiam dificultar a sua consolidação.

Ao aprovar a Lei das Finanças Locais lançou um marco importante no caminho da descentralização do Estado democrático, da dignificação e fortalecimento do poder local.

Estão assim preenchidas e superadas algumas das graves omissões que havíamos sublinhado no termo do período normal da 2.ª sessão legislativa. Restam outras ainda. Mas este é seguramente o caminho do reforço do prestígio da Assembleia da República e a melhor refutação dos seus detractores.

Foi adquirida uma experiência que deve informar de ora em diante o sentido e a actividade da Assembleia da República.

O Grupo Parlamentar do PCP reafirma a sua disposição de tudo fazer para que este objectivo seja alcançado.

Os Deputados comunistas entendem dever proclamar nesta hora de dificuldades a sua ilimitada confiança no povo português, seguros de que a crise será vencida e de que o regime democrático-constitucional prosseguirá e será consolidado.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: A próxima sessão é na quinta-feira, com início às 15 horas. Terá como ordem do dia o projecto de lei n.º 38/I, sobre aumentos tributários determinados por acto do Governo, e a proposta de lei n.º 163/I, sobre a aplicabilidade do n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 76/77, da Região Autónoma dos Açores. Proceder-se-á também à eleição do Presidente da Assembleia e dos restantes membros da Mesa na primeira parte do período da ordem do dia.

Está encerrada a sessão.

Eram 21 horas e 5 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Albano Pereira da Cunha Pina.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
António Francisco Barroso Sousa Gomes.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Fernando Reis Luís.
Fernando Tavares Loureiro.
Florêncio Joaquim Quintas Matias.
Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
Herculano Rodrigues Pires.
João Francisco Ludovico da Costa.
Joaquim José Catano de Menezes.

Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
Américo de Sequeira.
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
António Augusto Gonçalves.
António Joaquim Bastos Marques Mendes.
António José dos Santos Moreira da Silva.
Arcanjo Nunes Luís.
Carlos Alberto Coelho de Sousa.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Augusto de Almeida de Oliveira Baptista.
José Bento Gonçalves.
José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.
José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
José Theodoro de Jesus da Silva.
Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
Mário Fernando de Campos Pinto.
Nicolau Gregório de Freitas.
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
Álvaro Manuel Brandão Estêvão.
António Jacinto Martins Canaverde.
Basilio Adolfo Mendonça Horta da Franca.
Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Morais.
João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
Narana Sinai Coissoró.
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Cândido de Matos Gago.
Domingos Abrantes Ferreira.
Jorge Manuel Abreu de Lemos.
Lino Carvalho de Lima.
Manuel Mendes Nobre de Gusmão.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Augusto M. da Silva Andrade.
António Jorge Moreira Portugal.
António Manuel Maldonado Gonçalves.
Aquilino Ribeiro Machado.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Francisco Cardoso Percira de Oliveira.
Francisco Soares Mesquita Machado.
Joaquim Manuel Barros de Sousa.
José Maria Parente Mendes Godinho.
Júlio Francisco Miranda Calha.
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
Mário Manuel Cal Brandão.

Pedro Amadeu de Albuquerque dos Santos Coelho.
Rui Paulo do Vale Valadares.
Telmo Ferreira Neto.

Partido Social-Democrata (PSD)
António Manuel Barata Portugal.
Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
Eduardo José Vieira.
Fernando José da Costa.
Fernando José Sequeira Roriz.
Francisco Manuel Lumbräles de Sá Carneiro.
Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
Maria Élia Brito Câmara.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.

Francisco António Lucas Pires.
Francisco Manuel Farromba Vilela.
João Gomes de Abreu de Lima.
João Lopes Porto.
João da Silva Mendes Morgado.
José Manuel Cabral Fernandes.
Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
Rui Fausto Fernandes Marrana.
Rui Garcia de Oliveira.
Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)
Fernanda Peleja Patrício.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

O CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO, José Pinto.

PREÇO DESTE NÚMERO 19\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA